

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA BAHIA, CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

EMANUELLE SILVEIRA DAMASCENO MEIRA

**CIDADES SUSTENTÁVEIS:
Uma análise dos indicadores de acesso à água e sua relação com o
rendimento médio mensal nos bairros de Vitória da Conquista**

Vitória da Conquista
Novembro de 2023

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA BAHIA, CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

**CIDADES SUSTENTÁVEIS:
Uma análise dos indicadores de acesso à água e sua relação com a renda
média nos bairros de Vitória da Conquista**

Emanuelle Silveira Damasceno Meira

Trabalho de Conclusão de Curso encaminhado para apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista como requisito parcial para obtenção do Título de Engenheira Ambiental.

Orientadora: Ione Rocha Cabral

Vitória da Conquista
Novembro de 2023

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFBA, COM OS DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

M514 Silveira Damasceno Meira, Emanuelle

Cidades Sustentáveis: Uma análise dos indicadores de acesso à água e sua relação com o rendimento médio mensal nos bairros de Vitória da Conquista / Emanuelle Silveira Damasceno Meira; orientadora Ione dos Santos Rocha Cabral -- Vitória da Conquista : IFBA, 2023.

61 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Engenharia Ambiental) -- Instituto Federal da Bahia, 2023.

1. sustentabilidade. 2. acesso à água. 3. urbanização. 4. vulnerabilidade. 5. socioambiental. I. dos Santos Rocha Cabral, Ione, orient. II. TÍTULO.

CDD/CDU

EMANUELLE SILVEIRA DAMASCENO MEIRA

**CIDADES SUSTENTÁVEIS: UMA ANÁLISE DOS INDICADORES DE
ACESSO À ÁGUA E SUA RELAÇÃO COM A RENDA MÉDIA NOS
BAIRROS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

A presente Monografia, apresentada em sessão pública realizada em seis de dezembro de 2023, foi avaliada como adequada para obtenção do Grau de Bacharel em Engenharia Ambiental, julgada e aprovada em sua forma final pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista.

Data da Aprovação: 06 de dezembro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente

gov.br

IONE DOS SANTOS ROCHA CABRAL

Data: 07/12/2023 16:39:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a Dr^a Ione dos Santos Rocha Cabral

Orientador – IFBA Campus Vitória da Conquista

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO DE AZEVEDO ALVES BRITO

Data: 06/12/2023 10:44:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fernando de Azevedo Alves Brito

IFBA Campus Vitória da Conquista

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA LAURA SOUZA SILVA

Data: 06/12/2023 21:49:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria Laura Souza Silva

IFBA Campus Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 06 de Dezembro de 2023

AGRADECIMENTOS

Concordo, Gonzaguinha... “Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas”. Eu só agradeço por ser abundantemente abençoada por Deus, e por ter olhos para ver e reparar cada lição diária das pessoas que foram presentes no meu caminho. Que a sensibilidade de enxergar os aprendizados que me atravessam diariamente nunca se extinga da minha trajetória.

Agradeço primeiramente a Deus, por sempre ser o toque de amor que inunda meu ser, e a sabedoria que guia os meus passos. À minha mãe, que sempre foi minha inspiração de mulher. Cada passo da minha jornada eu devo a sua força. Cada conquista que eu tenho e que terei é para honrar a tua história. Quero poder retribuir cada gota de amor derramada com seu esforço. A senhora é meu porto seguro, e é um prazer ocupar o mesmo barco nessa viagem bonita que é a nossa vida. Obrigada por ter sido meu portal. A senhora conseguiu! Ao meu pai, que sempre me mostrou a sensação de que tudo está sob controle e em paz. Obrigada pelos seus ensinamentos tão bonitos em palavras tão simples. O senhor será para sempre meu símbolo de super-herói. Ao meu tio Valcir, que foi meu segundo pai, que com seu jeito cuidadoso e gentil me mostrou que Deus reserva o melhor para cada um de nós. Obrigada a toda a minha família, que, apesar de pequena em termos de número, é gigante em amor.

Aos meus irmãos, Manuela e Manoel Messias que sempre foram meu suporte e meu ombro amigo que sempre pude contar. Obrigada pelos estímulos e sermões. Agradeço por toda a força neste processo de conclusão de curso, e em todos os outros processos que me atravessam. Vocês são meus exemplos de seres humanos.

À minha segunda família que fiz na graduação: Gabriela, Gian, Hugo, Lariane e Taína, obrigada por serem o mais lindo grupo de faculdade que invadiu meu coração sem sequer pedir licença. Hoje vocês são meus irmãos de alma. Cada risada que demos me estimulou nesse caminho, e hoje eu só quero compartilhar este riso com vocês.

Na elaboração deste projeto, que por vezes me tirou do eixo de equilíbrio, agradeço à Erika, à Tiago, à Ione e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, se dispuseram a me ajudar (incluindo o ato de ouvir reclamações de uma estudante na etapa final do seu curso). Ao meu namorado, João Marcelo, por ser meu ponto de calma quando eu era atravessada pelo caos, e a me oferecer no seu abraço e em suas palavras de amor, o suporte e segurança - quando isso era

tudo o que eu precisava. Aos meus queridos alunos que sempre disseram que eu iria conseguir. Como é bom estar aberta a essas trocas tão sensíveis e sinceras, e a aprender tanto com cada um de vocês.

Agradeço ao IFBA *campus* Vitória da Conquista por ter sido minha segunda casa por 10 anos. Entrei neste instituto uma menina e estou saindo uma mulher. Devo a minha formação pessoal e profissional a cada um dos professores que compartilharam comigo um pouco do seu conhecimento acadêmico e de mundo, desde o ensino médio à graduação. Vocês me inspiraram e me fizeram enxergar o ato de ser facilitador do aprendizado como uma arte. Agradeço às oportunidades que me fizeram evoluir e aprimorar, e a todo o suporte que obtive da instituição para a concretização dos meus sonhos.

Agradeço aos presentes e aos não mais tão presentes assim. Devo muito a cada um que cruzou o meu caminho e me ensinou a olhar para a vida de um modo diferente. Aos que me estimularam a sonhar. À minha tia Adelma (*in memoriam*), que foi o símbolo de maior fé e leveza que já existiu nesse plano terrestre. Obrigada por ter sido um anjo na minha vida. Sei que a sua luz, que hoje brilha no meu corpo, me acompanhou durante toda a elaboração desse trabalho. À minha avó (*in memoriam*) que sempre vibrou e chorou comigo em cada conquista. Tenho certeza de que este seria mais um choro nosso de muita felicidade. Obrigada por me ensinar a pedir ajuda a Deus com fé.

Sou correnteza que flui. Em eterno movimento.

Agradeço, enfim, por nunca estar sozinha.

Essa conquista está no plural.

RESUMO

A crescente urbanização global levanta questões significativas sobre a sustentabilidade das cidades, com destaque para os desafios ambientais e socioeconômicos. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 6 sobre água potável e saneamento e o ODS 11 sobre cidades e comunidades sustentáveis, fornecem diretrizes essenciais para promover um futuro mais justo e ambientalmente responsável. A água, um recurso limitado e vital, enfrenta desafios relacionados à sua disponibilidade e acesso equitativo, influenciando diretamente a qualidade de vida nas cidades. Este trabalho examina a interrelação entre os ODS 6 e 11 e a sustentabilidade urbana, focando na cidade de Vitória da Conquista. A pesquisa analisa como a renda e o acesso à água afetam a sustentabilidade e a justiça social, considerando a segregação socioespacial e suas implicações. A metodologia inclui uma abordagem qualitativa com revisão bibliográfica e estudo de caso, avaliando a distribuição de renda e indicadores de acesso à água em diferentes bairros da cidade. O objetivo é discutir como a renda e a vulnerabilidade socioambiental impactam o acesso à água, um direito fundamental, e contribuir para o entendimento e aprimoramento das práticas de sustentabilidade urbana.

Palavras-chave: Sustentabilidade urbana, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), acesso à água, desigualdade socioeconômica.

ABSTRACT

The global trend of urbanization presents significant challenges to city sustainability, particularly regarding environmental and socioeconomic issues. The United Nations Sustainable Development Goals (SDGs), notably SDG 6 on clean water and sanitation and SDG 11 on sustainable cities and communities, provide essential guidelines for fostering a fairer and environmentally responsible future. Water, a vital yet limited resource, faces challenges related to its availability and equitable access, directly impacting urban quality of life. This study explores the interrelationship between SDGs 6 and 11 and urban sustainability, with a focus on the city of Vitória da Conquista. The research examines how income and water access influence sustainability and social justice, considering socioeconomic segregation and its implications. Using a qualitative methodology that includes literature review and case study, the study evaluates income distribution and water access indicators across various city neighborhoods. The aim is to discuss how income levels and socio-environmental vulnerability affect access to water—a fundamental right—and to contribute to understanding and improving urban sustainability practices.

Keywords: Urban sustainability, Sustainable Development Goals (SDGs), clean water, social justice.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de localização do município de Vitória da Conquista – BA.....	36
Figura 2 - Manchetes de reportagens de blogs locais que retratam a falta de água em bairros pobres de Vitória da Conquista no horizonte de 2019 a 2022.....	52
Figura 3 - Manchetes de reportagens de blogs locais que retratam a falta de água em bairros pobres de Vitória da Conquista no horizonte de 2014 a 2019.....	53
Figura 4 – Comparativo dos mapas de rendimento médio mensal e porcentagem de ligações residenciais inativas nos bairros de Vitória da Conquista	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Comparativo entre os Índices de Atendimento Total de Água em Vitória da Conquista.....	41
Tabela 2 - Comparativo entre os Índices de Atendimento Urbano de Água em Vitória da Conquista.....	42
Tabela 3 - Distribuição de pessoas, unidades de domicílios e rendimentos médio em cada bairro de Vitória da Conquista.....	48
Tabela 4 - Relação entre Ligações Existentes e Inativadas em cada Setor de Vitória da Conquista.....	49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dimensão do Nível de Atendimento dos indicadores do SNIS	39
---	----

LISTA DE FÓRMULAS

Fórmula 1 - Indicador de Atendimento Total de Água	41
Fórmula 2 - Indicador de Atendimento Urbano de Água	41

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. OBJETIVOS	14
2.1. OBJETIVO GERAL.....	14
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
3. REFERENCIAL TEÓRICO	15
3.1. SUSTENTABILIDADE E A QUESTÃO URBANA	15
3.1.1. Apresentação da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	15
3.1.2. O que é o saneamento e seus 4 pilares.....	18
3.1.3. Cidade e Urbanização	20
3.2. CIDADES INTELIGENTES E CIDADES SUSTENTÁVEIS	23
3.3. ÁGUA E CIDADES	26
3.3.1. Acesso à água e vulnerabilidade socioambiental	30
3.3.2. Análise do Relatório de Saneamento TRATABRASIL 2023 (SNIS 2021) ..	34
3.4. APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.....	36
4. METODOLOGIA	38
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES	39
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	57

1. INTRODUÇÃO

A busca por cidades sustentáveis tem se tornado um tema de grande relevância no contexto global, uma vez que a urbanização crescente traz consigo desafios ambientais e socioeconômicos significativos. Nesse cenário, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, têm se destacado como diretrizes fundamentais para a promoção de um futuro mais equitativo e ambientalmente responsável (ONU, 2015).

A água é classificada como primordial para a manutenção da sustentabilidade de um sistema, no entanto ela possui um caráter limitado – dada a restrição da disponibilidade de água doce para uso humano pelas condições naturais da Terra - além de possuir valor econômico, complexo e insubstituível (ADASA, 2022). Existe uma característica associada à heterogeneidade na disposição deste recurso, sendo assim, compreende-se a relevância da discussão do seu acesso equitativo por todos os municípios para a efetivação de um equilíbrio ecossistêmico, frisando-se a articulação entre as esferas humana, social e ambiental.

Ao se propor um debate sobre a problemática da sociedade capitalista, percebe-se as intercorrências como o acesso à bens e direitos básicos, tais como o acesso à água em consequência do próprio modo de produção e de seus desdobramentos nas cidades. A ocupação dos espaços de modo desordenado é um reflexo da desigualdade em um município, pois a segregação socioespacial expõe a negligência de direitos básicos à cidade e à vida (CAMPOS e BRANCO, 2021).

Adotar a concepção de municípios sustentáveis possibilita a viabilização da garantia da qualidade e disponibilidade dos recursos e condições básicos para aqueles que se encontram fixados em um território. Dentre as estratégias para tal viabilização, está a gestão sistemática dos municípios, e devem envolver o planejamento urbano e ambiental com foco na garantia da segurança hídrica para os indivíduos residentes das comunidades (ONU, 2015).

Visando abordar a problemática sobre municípios/cidades sustentáveis e como a renda pode atuar como um fator que possa interferir negativamente quanto ao acesso à água, esse trabalho justifica-se por compreender que este acesso é essencial para a manutenção e perpetuação da vida, além de ser um direito fundamental preconizado na constituição. Desse modo, intenciona-se contribuir socialmente com uma discussão acadêmica e científica sobre a conjuntura de sustentabilidade urbana que vigora em Vitória da Conquista.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem a Agenda 2030, cuja finalidade é propor um acordo de âmbito global baseado na definição de objetivos que servem

como alicerces para assegurar necessidades fundamentais da humanidade, buscando garantir que todos tenham acesso ao que é considerado vital. O presente estudo tem como foco principal mostrar como, em específico, o ODS 6, que versa sobre água potável e saneamento, e o ODS 11, que aborda cidades e comunidades sustentáveis, têm um papel norteador nesse contexto - uma vez que são parâmetros internacionais de sustentabilidade com os quais o Estado e a sociedade devem se comprometer com seriedade, visto que estão intrinsecamente ligados à qualidade de vida das populações urbanas.

Nesse sentido, o objetivo dessa pesquisa é discutir o conceito de cidades sustentáveis e analisar indicadores de renda e acesso à água na consolidação desse termo. De forma mais específica, incluiu-se a análise da inter-relação entre os ODS 6 e 11 e a sustentabilidade urbana em Vitória da Conquista, a avaliação do acesso à água em relação à vulnerabilidade socioambiental nos bairros da cidade e a discussão do acesso à água como um direito fundamental, confrontado com as contradições sociais que surgem no contexto da sustentabilidade urbana.

A metodologia utilizada compreendeu uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório, a partir de uma revisão bibliográfica e estudo de caso. A pesquisa apresenta uma visão geral sobre a distribuição de renda média mensal nos bairros compreendidos em Vitória da Conquista, e os indicadores de inativação de ligações de água em cada um dos setores urbanos desse mesmo município. Deste modo, com posse dos dados supracitados, pode-se relacionar o padrão existente entre os fatores de acesso à água e a vulnerabilidade socioambiental dos bairros, sob a ótica da distribuição dos estratos sociais, compreendendo a noção de sustentabilidade socioambiental.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Discutir o conceito de cidades sustentáveis e analisar indicadores de renda e acesso à água na consolidação desse termo

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a inter-relação entre os ODS 6 e 11 e a sustentabilidade urbana em Vitória da Conquista;
- Avaliar o acesso à água em relação à vulnerabilidade socioambiental nos bairros da cidade;
- Discutir o acesso à água como um direito fundamental, confrontado com as contradições sociais que surgem no contexto da sustentabilidade urbana;

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. SUSTENTABILIDADE E A QUESTÃO URBANA

3.1.1. Apresentação da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 se configura como um documento elaborado por líderes mundiais em 2015, na sede da Organização das Nações Unidas, que conta com um plano de ação de magnitude global, compromissado a todos os países e partes interessadas a colaborar com a implementação desse projeto com medidas ousadas e transformadoras. Esta agenda é composta por metas que visam guiar o mundo para um caminho sustentável, buscando a garantia de qualidade de vida de todos os seres humanos, além de proteger o planeta através de medidas que garantam resiliência para o ambiente. O objetivo primordial descrito no documento frisa uma busca coletiva do desenvolvimento global com vistas ao pleno benefício de todos os indivíduos (ONU, 2015).

O lema “não deixar ninguém para trás” é o principal compromisso da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda pressupõe, portanto, a consolidação de uma consciência despertada para a criação de modelos estratégicos, eficientes e sustentáveis através de cinco eixos de atuação: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. Essa agenda é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que buscam atender às necessidades das gerações presentes sem comprometer as gerações futuras, por meio da erradicação da pobreza, proteção do planeta e garantia dos aspectos integrados e indivisíveis da sustentabilidade: o equilíbrio das suas três dimensões - a econômica, a social e a ambiental (ONU, 2015, p. 1).

Desta forma, os ODS configuram um pacto de âmbito global pautado no estabelecimento de metas que contribuem como pilares para a obtenção e garantia de aspectos básicos da humanidade, visando acesso de todo ser ao que se compreende como essencial para seu desenvolvimento e sobrevivência.

A construção dos ODS representa a criação de objetivos que foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) com a colaboração de 193 países que compõem e integram a organização. Estes países se comprometeram com os ODS no sentido de promover políticas públicas na direção de cada um deles, e associar planos de promoção de inclusão e acesso que devem ser usufruídos de modo igualitário pelos seus habitantes até 2030.

Um dos princípios da sustentabilidade consiste na necessidade de se estabelecer uma relação harmônica e sistêmica entre o crescimento econômico, inclusão social e proteção ambiental (ONU, 2015). É necessário destacar a necessidade de pensar aspectos da discussão que se proponham a pensar sob uma ótica de sustentabilidade tangível sob a perspectiva prática na respectiva sociedade capitalista em questão. A lógica de como estabelecer um modo de estruturação da sociedade atrelada à capacidade de resiliência dos bens comuns naturais subsidia o conceito de sustentabilidade, que visa repensar a lógica do sistema socioeconômico vigente que tende para a degradação social e ambiental (SCOTTO *et al.*, 2007).

Para esta pesquisa, importa especialmente os ODS 6 e 11. O ODS número 6 busca “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos” (ONU, 2015, p.1). Esta meta consiste em atingir a garantia do acesso equitativo a uma segurança hídrica e de saneamento básico. O conceito de segurança hídrica vem atrelado à magnitude de importância que a água se configura no desenvolvimento de pilares essenciais, visto que a “água é a base do desenvolvimento e bem-estar humano e gerir um acesso de qualidade a esse recurso significa garantir desenvolvimento econômico sustentável” (ADASA, 2022).

O ODS 6 contempla o aspecto de saneamento básico para fins de assegurá-lo à toda população de um dado território. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o saneamento é o controle de todos os fatores ambientais que podem exercer efeitos de impacto negativo sobre o bem-estar, físico, mental e social dos seres humanos compreendidos em um dado ambiente. De modo prático, entende-se que o saneamento é contido por aspectos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, gestão adequada de resíduos sólidos, além de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012). Compreender a magnitude desses itens e seus desdobramentos sobre os aspectos humanos sociais permite compreender o quão nocivo pode ser expor pessoas a ambientes que não possuem tal conformação ideal.

A meta intitulada como ODS número 11 diz respeito a “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (ONU, 2015, p.1). Dado este objetivo, nota-se que a ONU propõe a necessidade de pensar cidades que sejam capazes de viabilizar o acesso de todos a uma segurança no que tange a habitações, dispondo de serviços básicos, como mobilidade urbana e saneamento. Deste modo, visa-se a tentativa de não permitir que este acesso seja elitizado e restrito a uma parcela ínfima da sociedade, transformando o espaço em mercadoria, propondo evitar que moradias se tornem capitais imobiliários e exacerbem a valorização das áreas que disponham destes recursos aos seus moradores,

impactado diretamente sobre os aspectos relativos ao desenvolvimento socioeconômico (SINGER, 1978).

A existência de macrovisões norteadoras de uma comunidade sustentável se apoia em compreender que a sustentabilidade se concretiza em compreender a urbanização no seu sentido mais amplo como fenômeno que se relaciona com distintas esferas sociais e escalas geográficas, e não como um fato isolado. Ao reconhecer o impacto deste processo na dinâmica de funcionamento urbano vigente, tornam-se viáveis análises que sejam suficientemente práticas e coerentes com a realidade concreta (EMBRAPA, 2018).

Em paralelo ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 supracitado, interrelaciona-se o objetivo de número 6 que, como disposto no seminário “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os Desafios para a Gestão da Água e do Saneamento no Brasil” pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), busca sanar as problemáticas que envolvam dificuldade de acesso à água e saneamento de modo equitativo e universal – visto que este é garantido constitucionalmente e nas diretrizes dos ODS pela ONU (2015), como um bem de usufruto garantido para todos os indivíduos residentes em uma dado território.

No entanto, essa realidade não se concretiza na prática, visto que os indicadores de uso dos espaços urbanos de modo desordenado e sem diretrizes apontam para uma tendência de impermeabilização do solo, retirada de matas ciliares, e conseqüente interferência no que tange à disponibilidade hídrica. Portanto, “é preciso aliar os planos de uso e ocupação do solo, medidas de preservação dos recursos hídricos com os planos de saneamento básico visando um planejamento urbano sustentável” (ARTIJA, 2020, p. 1).

Segundo ideias estabelecidas por Pavan (2015), apreende-se que a conjuntura que envolve a geografia, natureza e sociedade exigem um posicionamento crítico ante as autoridades que possuem autonomia para interferir nos processos ocasionados pela desigualdade social com fins em evitar situações de risco, visto que:

A sustentabilidade tem uma ligação direta com as questões ambientais, após um crescimento de natureza econômica calcada na utilização dos recursos naturais e no acúmulo exacerbado de riquezas, causando uma distinção entre as populações humanas de baixa renda que não possuem o mínimo de dignidade de vida. O uso ilimitado da natureza é um anúncio dos desastres flagrados nos dias atuais. O aquecimento global, a degradação dos recursos naturais e a desigualdade social são reflexos reais que proclamam, que descrevem a crise ambiental (PAVAN, 2015, p.246).

Com o surgimento de novas topografias decorrentes do uso e ocupação desordenados do solo, observa-se a necessidade de atrelar aos planejamentos urbanos uma visão integrada que compreenda todos os fatores que compõem a malha de interação social e econômica num

dado espaço. Compreende-se, então, que “as apropriações dos territórios se dão através de relações sociais constituídas em relações assimétricas de poder” (SCOTTO *et al.*, 2007). Sendo assim, as demandas do solo urbano e os interesses associados ao seu uso e ocupação são pautados em métricas de menor ou maior acesso aos serviços urbanos, que refletem em um termo conceituado por Paul Singer (1978) como “prestígio social de vizinhança”. Neste, os locais são tidos como privilegiados devido ao acesso aos serviços de água, esgoto, transporte e afins, marcando uma tendência de segregação dos grupos mais ricos da parcela desfavorecida da sociedade em termos de renda (SINGER, 1978, p.1).

3.1.2. O que é o saneamento e seus 4 pilares

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), saneamento básico se conceitua como o conjunto de fatores que colaboram para a garantia de condições de salubridade e higiene ambiental para os cidadãos. Dentre estes aspectos, salienta-se a garantia de uma coleta de resíduos sólidos periódica, a fim de minimizar os riscos de exposição a agentes patogênicos. A destinação deste resíduo também deve ser um compromisso governamental, visto que a disposição inadequada pode gerar intercorrências negativas para o aspecto humano e ambiental. Portanto, faz-se necessário o encaminhamento para um aterro sanitário com as configurações adequadas de impermeabilização do solo, drenagem de chorume gerado, recobrimento periódico do montante, entre outros.

Outro aspecto relativo ao saneamento é o sistema de esgotamento que tange à coleta, transporte, tratamento e disposição final das águas provenientes dos esgotos residenciais. Dessa forma, tem-se que o sistema deve ser pensado de modo a viabilizar benefícios como conservação dos elementos naturais e manutenção da saúde pública, eximindo ou mitigando as ameaças à vida digna do ser humano.

Existe o quarto elemento que compõe o saneamento, que é a drenagem urbana. Esse aspecto mantém uma correlação direta com o que se compreende como a gestão superficial das águas pluviais, visando o gerenciamento dos cursos naturais da água, a fim de evitar problemáticas como inundações, assoreamentos, erosões, dentre outras questões decorrentes do impedimento da infiltração da água da chuva no solo.

A Lei brasileira nº 9.433 de 1997, conhecida como Lei das Águas, estabelece diretrizes para a gestão dos recursos hídricos no Brasil. Seus principais pilares são a Política Nacional dos Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. A

Política Nacional de Recursos Hídricos orienta a apropriação e administração desses recursos, considerando a água como bem público com limitações e valor econômico. Em situações de escassez, prioriza-se o uso para consumo humano e dessedentação de animais, conforme a legislação vigente.

O artigo 225 da Constituição Federal reforça esse entendimento ao assegurar o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado um bem de uso comum do povo e essencial para a qualidade de vida saudável. O Poder Público e a coletividade têm o dever de proteger e preservar o meio ambiente, especialmente a água, para as atuais e futuras gerações, conforme preconizado na Carta Magna.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 que visa estabelecer as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e para sua respectiva política federal. Esta lei se propõe a concretizar a universalização do acesso e efetiva prestação do serviço, como o conjunto dos processos, infraestrutura e instalações operacionais que visam a consolidação do saneamento básico.

A legislação supracitada destribe no seu artigo 2º, inciso III, que os serviços públicos de saneamento básico seguem princípios fundamentais como “abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente” (BRASIL, 2007). Deste modo, compreende-se que o acesso a água é listado de modo prioritário como um bem que deve ser garantido a todos de modo universal e eficiente.

O abastecimento de água é um dos pilares fundamentais do saneamento, exigindo uma política eficaz voltada para a compreensão sensível dos recursos hídricos. O acesso à água potável e ao saneamento básico é reconhecido pela ONU como um direito humano essencial (Resolução 64/A/RES/64/292, 2010). Contudo, essa garantia, vital para viver com dignidade, torna-se cada vez mais distante na prática, requerendo tratamento prévio dos recursos hídricos e distribuição justa e diária.

Diante desse contexto, embora as políticas públicas e as legislações que fundamentam a água como um direito fundamental se destaquem na teoria, a transposição efetiva dessas diretrizes para a prática enfrenta desafios significativos. Para que se consiga garantir o acesso à água de forma igualitária e de qualidade diariamente - visando a melhoria de aspectos sociais e econômicos, como a redução de incidência de doenças e, conseqüentemente, economia com gastos de remediação - é preciso que se estimule a preservação, o gerenciamento e a racionalização da água - fonte de vida do planeta - impedindo desta forma que o mundo caia

num quadro sombrio de exploração, consumo e supervalorização econômica (FERREIRA L., 2011).

Sejam elas superficiais ou subterrâneas, a dinâmica de interação entre as águas de uma cidade impacta diretamente no aspecto de acesso pela população humana residente no território. Subentende-se, portanto, uma necessidade de pensar em políticas que discorram sobre o modo como a urbanização ocorre, e compreender que suas configurações desordenadas podem acarretar uma ampla magnitude de problemas. As intercorrências provenientes desses impasses podem refletir sobre a mobilidade urbana, as moradias, a saúde humana, a paisagem visual, e conforto para a população.

Essas análises possuem a capacidade de embasar a consolidação de reflexões sólidas capazes de produzir as mudanças almejadas no âmbito dos objetivos deste estudo. A construção da discussão se dará sob aspectos relativos à garantia ao saneamento básico a todos os indivíduos, com um recorte restrito ao acesso à água e a consolidação do direito à cidade, contemplando esses direitos universais garantidos constitucionalmente no que tangem à sociedade brasileira, e mais especificamente, aquela localizada no território de Vitória da Conquista.

3.1.3. Cidade e Urbanização

Cidades não se resumem às suas configurações físicas ordenadas de um conjunto de casas, ou à sua delimitação geográfica de fronteiras e afins. Esta definição não compreende a complexidade de fatores que se interrelacionam na composição de um espaço urbano.

Em “A natureza do Espaço: Técnica, Razão e Emoção” (1996), o geógrafo brasileiro, Milton Santos, pontua que a sociedade é quem é responsável por animar as formas espaciais, associando a elas um conteúdo. Partindo desta premissa, compreende-se que não há como pensar a cidade a isolando de sua complexidade que tange o aspecto vivo de interação socioambiental, cultural, política e econômica.

A lógica que interconecta a parte social e econômica relativa à cidade em termos de capital pode ser explicitada, como aborda Carvalho e Rodrigues (2023):

“É importante salientar que o urbano não se tornou apenas um espaço propenso ao consumo. A própria cidade se transformou em uma mercadoria, que será consumida por quem for capaz de adquirir algumas frações de seus territórios.” (CARVALHO e RODRIGUES, 2023)

A segregação socioespacial que impera nas cidades de todo o mundo, sobretudo naquelas localizadas nas periferias pobres, demonstra que o espaço urbano - que deveria ser um espaço destinado às realizações coletivas - acaba servindo aos interesses de um grupo restrito que detêm os poderes econômicos e políticos locais.

Como Carvalho e Rodrigues (2023) refletem, a finalidade da cidade é deturpada sob um viés de privatização, e transforma-se em um ambiente voltado para a exploração do Capital. Para garantir a consolidação deste patamar de superioridade da classe rica hegemônica de dominação e controle de corpos e espaços, a cidade torna-se, ao invés de um direito, um campo de lutas sociais. A construção e a metamorfose do espaço urbano são deturpadas por interesses da classe econômica rica dominante, transformando a cidade em um “negócio lucrativo para os especuladores, [...] um território dividido, hierarquizado, que define quem terá acesso à cidadania e quem não terá” (CARVALHO; RODRIGUES, 2023).

Segundo a Organização das Nações Unidas (2022), cerca de 1 bilhão dos habitantes urbanos vivem em assentamentos superlotados, não planejados e inadequados. O acesso aos aspectos básicos essenciais para a habitação humana se mostra como uma possibilidade disponível apenas para aqueles que estão inclusos em uma área da cidade projetada para suas respectivas existências. Neste conceito, estão compreendidos os indivíduos que podem pagar por áreas urbanas privilegiadas e com acesso pleno aos serviços considerados essenciais, como acesso à água, mobilidade urbana e outras vantagens locacionais (SINGER, 1978). Nesta dinâmica, grupos marginalizados tendem a ocupar o solo em bairros populares de modo irregular, abrupto e não linear, dadas as circunstâncias de desigualdade social e espoliação do território presentes na dinâmica de construção de cidades brasileiras dominadas sob a ótica de interesses capitalistas de lucro.

O planejamento urbano é um fator fundamental no que tange à possibilidade de tornar as cidades mais seguras, resilientes e sustentáveis. O termo cidades sustentável visa consolidar um conceito de organização de uma dada área urbana com vistas ao seu crescimento populacional geométrico. Segundo Dionizio Pereira *et al.* (2019), a sustentabilidade nas cidades se apresenta em três esferas: responsabilidade social, economia sustentável e vitalidade cultural. Para que essa estrutura se apresente do modo proposto, deve-se considerar todos os níveis sociais, com significativo destaque às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social (PEREIRA *et al.*, 2019).

A resiliência ambiental pondera sobre aqueles meios que ditam uma região saudável e sustentável, salientando que a escassez de bens naturais ocorre pelo consumo desenfreado ou poluição ocasionada decorrente do processo de transformação de bens em produtos, ou seja,

uma mercantilização da natureza e seus elementos para satisfazer interesses do domínio econômico (CUNHA; AUGUSTIN, 2014). Para alcançar tal fim, justifica-se a implementação de políticas públicas coerentes que suscitem uma consciência de que o fenômeno de segregação socioespacial é uma realidade em curso que compromete direitos fundamentais como o acesso à água.

Com o crescimento da população da zona urbana das cidades, tornou-se prioridade adequar o setor de planejamento urbano, visando atender às demandas estipuladas em agendas de desenvolvimento sustentável. O crescimento populacional de Vitória da Conquista nos últimos anos se apresenta com considerável destaque. Segundo o IBGE (2022), o aumento da população residente em Vitória da Conquista foi a mais expressiva no estado baiano de acordo com os dados do último censo, num comparativo com o censo anterior de 2010, totalizando um acréscimo de mais 20% em termos de população residente no território. No entanto, este crescimento não é linear, e as ocupações também não se dão de modo ordenado e proporcional em cada bairro que compõe a cidade.

De acordo com o estudo realizado pelos autores Lucas Ferreira e Valério Medeiros (2021), é notório que não houve uma descentralização extrema do que se compreende como região central da cidade, mas é possível observar que a centralidade urbana “se expandiu acompanhando tangencialmente a presença das classes de maior poder aquisitivo nas zonas sul e leste” (FERREIRA; MEDEIROS, p. 12, 2021). Nesta expansão, a ocupação de lotes não se deu de modo concreto, visto que há uma tendência imobiliária especulativa nas zonas de maior interesse de capital, sendo assim, há uma quantidade expressiva de terrenos desocupados sem cumprir sua respectiva função social. Deste modo, subentende-se que o aumento populacional de fato se dá em zonas mais pobres do município, como zona norte e oeste (FERREIRA; MEDEIROS, 2021).

Carvalho e Rodrigues (2023) fundamentam sua teoria apoiados pela perspectiva de lançar luz à realidade de que garantir direitos básicos não é lucrativo em termos privados. Portanto, a lógica da diagramação de uma cidade é pautada sob os interesses do capital, onde este “adquire uma série de privilégios, por outro a população enfrenta problemas gravíssimos em serviços dos mais essenciais, como moradia, saneamento, mobilidade urbana e tantos outros.” (CARVALHO; RODRIGUES, 2023).

Como aborda Carvalho (2020), tem-se que:

“O debate da universalização do acesso à água e saneamento básico deve, em sua essência, ser destinado à coletividade e por ela ser formulado. As condicionantes locais são importantes nesta racionalização, porque considerar as diferenças regionais é a melhor maneira de democratizar este processo, cujo foco é alcançar o caráter universalista do acesso à água e saneamento” (CARVALHO, 2020, p.26).

No que diz respeito ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, a Agenda 2030 se compromete a aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, além de oferecer ferramentas de apoio às relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, contribuindo de modo positivo para o planejamento nacional e regional de desenvolvimento (AGENDA 2030, 2015).

Tem-se uma tendência relativa ao modo de interpretação como os órgãos institucionais enxergam a sociedade e suas camadas de interação entre os grupos e classes sociais que não possuem acesso pleno ao direito ao espaço de moradia e da possibilidade de contemplar acesso à cidade. Geralmente, essa interpretação se pauta sob aspectos de considerar as ocupações em territórios irregulares como invasões de espaços privados, sem salientar a complexidade da vivência de um ser humano de ser privado ao acesso à cidade, onde seus direitos básicos garantidos constitucionalmente - como direito à moradia e à vida de qualidade - não são considerados (CARVALHO; RODRIGUES, 2023).

Intenciona-se a progressiva redução de riscos de saturação ambiental, para que episódios como enchentes e riscos sociais para a população instalada em áreas de risco tenham seu potencial de impacto contido sob um ambiente planejado que seja capaz de o comportar. A partir dessa premissa, é possível associá-la ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 11, que visa “urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade” (ONU, 2015)

A possibilidade de urbanização traz associada a si a necessidade de planejar um espaço com as particularidades que se fazem necessárias para atender as demandas daqueles que ocuparão o meio, em concomitância ao respeito dos seus limites ambientais.

3.2. CIDADES INTELIGENTES E CIDADES SUSTENTÁVEIS

Para compreender a complexa malha de interações de sistemas humanos, sociais e econômicos, é preciso ressaltar que esta é a tríplice que compõe a sustentabilidade como método e significado. O conceito de sustentabilidade está associado intrinsecamente com fatores sociais e ambientais, pois ressalta-se a urgência de a degradação ambiental ter sua resolução paralela com a mitigação do problema mundial da pobreza. Com o objetivo de atingir tais finalidades,

torna-se necessária a compreensão e análise de fatores como renda, padrões de consumo, construção de cidades sustentáveis e estruturar modelos de gestão (VIEIRA, 2012).

As conceituações de cidades inteligentes (CI) e cidades sustentáveis podem ser similares entre si, mas possuem particularidades sensíveis que as distinguem de modo teórico e na instância prática. A primeira está presente em uma realidade mais recente, onde o surgimento do termo “Smart City” é datado da década de 90. Esta terminologia possui um viés tecnológico associado à sua concretização. A sua teoria versa sobre a integração de sistemas complexos de informação para aprimorar a operação da infraestrutura urbana e serviços como segurança, transporte, distribuição de energia elétrica e água de modo eficiente com vistas a minimizar gastos residuais (LOPES; LEITE, 2021).

Cidades inteligentes se definem por serem cidades pensadas logicamente para funcionar a fim de alcançar e desenvolver um certo fim objetivo. Estas categorias de cidades são projetadas para resultar em um máximo rendimento dos recursos envolvidos no seu funcionamento. Os conceitos de cidades inteligentes são distintos entre si sob a perspectiva de variados teóricos, porém convergem no que tange à tópicos como centrada na tecnologia; nos cidadãos e na qualidade de vida; no conhecimento; na integração infraestrutura; e abordagens holísticas e sustentáveis (LOPES; LEITE, 2021).

Certas abordagens prezam por salientar a entrega de serviços e infraestruturas que sejam capazes de aprimorar os processos que perpassam o cotidiano de uma cidade. Compreende-se a smart city como uma “cidade avançada e de alta tecnologia que conecta pessoas, informações e elementos da cidade usando novas tecnologias para criar uma cidade sustentável[...]” (BAKICI *et al.*, 2012 *apud* LOPES; LEITE, 2021, p. 6).

Apesar de possuir metas e objetivos audaciosos no campo de máxima eficiência com o suporte de tecnologias de informação e planejamento urbano estrutural, esse conceito não contempla a complexidade de aspectos da subjetividade humana envolvida nas interações para com a cidade e seus elementos. Deste modo, a proposta acaba sendo, por vezes, tecnocêntrica e reducionista no âmbito de relações humanas sociais. Majoritariamente no que tange às definições de CI, a perspectiva que carece de ser enfatizada é a de pessoas (LOPES; LEITE, 2021).

Concomitantemente aos conceitos supracitados, ressalta-se o conceito de desenvolvimento sustentável, que surgiu a partir do relatório de Brundtland, em 1987, e apresentou atualizações e adições de novos elementos em documentos posteriores (ANDRADE, 2023). As cidades sustentáveis se definem por possuírem um caráter humano associado às suas estruturas e funções. Ao prezar pela manutenção e reconhecimento da

complexidade sistêmica que cria e modifica o espaço, ressalta-se o caráter subjetivo que interpola as interações entre seres humanos. Estas interações se dão sob a influência das experiências individuais, percepções, valores, emoções e perspectivas pessoais no modo como as pessoas interagem e vivenciam o ambiente urbano, ocupam, vivem e constroem as cidades, garantindo-lhes o direito e usufruto à cidadania como um todo (BNDES, 2021).

Para que as cidades sejam definidas e conceituadas como sustentáveis, é necessário que possuam haja vertentes de ação prioritária voltadas para as políticas públicas que possam garantir a dignidade aos grupos considerados vulneráveis socialmente (BNDES, 2021). O conceito de sustentabilidade se assegura sob a tríade de vetores interconectados da sustentabilidade teórica: desenvolvimento econômico, responsabilidade social e gestão ambiental (RELATÓRIO DE BRUNDTLAND, 1987). Por conseguinte, a sua aplicabilidade apresenta elevada complexidade, visto que leva em consideração uma concepção sistêmica da tríade que a compõe (BARBOSA *et al.*, 2012).

Estabelece-se como sustentabilidade em um espaço urbano aquele que possui o potencial de ofertar a todos os cidadãos direitos essenciais à existência humana, estando estes compreendidos na magnitude política, cultural, social e econômica - como moradia, saneamento, mobilidade urbana, entre outros. Os pressupostos de uma sociedade idealmente igualitária não devem considerar a cidade como mercadoria (CARVALHO; RODRIGUES, 2023).

É válido frisar a existência do termo “Desenvolvimento Urbano Sustentável”, que compreende os pilares do da sustentabilidade acrescido da dimensão urbana à complexidade da malha. No entanto, as cidades sustentáveis não devem ser consideradas como cidades autossuficientes, visto que este conceito se apresenta como utópico, como aponta o autor Alex França (2023). Em contrapartida, as cidades inteligentes (CI) apresentam maiores dificuldades de consolidação em cidades projetadas e já existentes, visto que são permeadas por incertezas relativas à contribuição ativa dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como a implementação bem-sucedida e alinhamento com os ODS. Assim, ilustra-se uma dificuldade em garantir a equidade no acesso aos benefícios e a sustentabilidade ambiental efetiva (MENDES *et al.*, 2020).

Deste modo, compreende-se que a contextualização do termo cidades sustentáveis se mostra mais coerente para ser adotada neste estudo, visto que tende para uma “visão mais humanística e integrada, com ênfase em aspectos da tríade da sustentabilidade, de maneira mais equilibrada” (FRANÇA, p. 21, 2023).

3.3. ÁGUA E CIDADES

A água é um componente natural considerado essencial para o Planeta Terra. O estoque volumétrico hídrico deste astro se apresenta em diversas formas físicas, como gasosa, líquida e sólida, variando sua composição química e perfil de categorização, dentre doce, salgada, interagindo entre si através do processo do ciclo hidrológico nos ecossistemas. No entanto, apenas uma ínfima parcela se encontra disponível para ser consumida pelos seres humanos - cerca de 3% - o que reflete a instabilidade deste recurso (VICTORINO, 2007).

As pesquisas e ações na tentativa de encontrar resquícios deste recurso em outros planetas são causadoras de inúmeras especulações relacionadas à potencialidade de outro planeta ser capaz de gerar vida. Desde a antiguidade, Tales de Mileto, um dos homens considerados mais sábios da Grécia no século VI a.C., assumia que tudo era água e que o universo era composto por ela ao notar a correlação deste elemento como princípio gerador de todas as interações orgânicas e vivas, como a arché (DUESO, 2009). A íntima relação da vida com a água também é expressa no campo da arte, onde a mesma impressão é refletida na composição de Caetano Veloso “Eu e água” embalada pela voz de Maria Bethânia, em que esta interpreta a letra: “Cachoeirinha, lago, onda, gota/Chuva miúda, fonte, neve, mar/ A vida que me é dada/ Eu e água”.

Ao fazer um recorte deste no que tange à vida humana, é válido salientar que a Organização das Nações Unidas conceitua a água como direito fundamental do ser humano. Consoante a organização, “a água é fundamental para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza e da fome, sendo indispensável para o desenvolvimento humano, saúde e bem-estar” (ONU, 2015). É sabido que todo ser vivo possui em sua composição corporal uma quantidade de água necessária para manter seus processos vitais, e por consequência direta, tal vitalidade está associada com a ingestão de quantidade adequada e suficiente deste líquido (BRUNI, 1994). A vida em inúmeros aspectos exige a presença de água, como a manutenção dos processos fisiológicos, utilização na agricultura, no meio industrial, na garantia de higiene pessoal - compreendendo aspectos de importância econômica, biológica e histórica (BRUNI, 1994).

Compreender a magnitude de sua importância é essencial para que seja possível assimilar a razão pela qual diversos desafios perpassam este bem natural. As problemáticas envolvendo este aspecto atingem a esfera humana, social e econômica. A demanda de acesso à água potável ascende exponencialmente em paralelo ao crescimento populacional. Uma das principais iniciativas da ONU é a instituição da "Década Internacional para Ação: Água para o

Desenvolvimento Sustentável", compreendida no período de 2018 a 2028. Esta prerrogativa visa garantir direitos previstos anteriormente, como “acesso à água de forma suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e oferecida para as necessidades humanas vitais” (Conferência de Berlim, 2004, art. 17).

O Brasil é, inquestionavelmente, aclamado como um dos maiores depósitos naturais de águas doces do nosso planeta, possuindo uma diversidade de bacias hidrográficas vasta e notável em extensão. Salienta-se que cerca de 71% do maior aquífero do planeta: o Guarani - localizado em rochas da Bacia Sedimentar do Paraná - encontra-se no território brasileiro (COELHO; SILVA, 2008). Apesar de ostentar uma alta taxa de concentração de águas, o índice per capita de distribuição hídrica brasileira não se destaca como o maior em comparação a outros países (VON SPERLING, 1996).

O crescimento populacional exerce uma influência direta sobre o balanço hídrico universal¹, dada a interferência atuante da expansão territorial em aspectos como a impermeabilização do solo e mudanças na dinâmica de funcionamento das redes de drenagem (ANTROP, 2004). O contexto urbano salienta uma correlação de causa e consequência entre a manutenção e adaptação dos modelos de saneamento em paralelo à disponibilidade hídrica e formas de acesso a este recurso. Destaca-se como uma decorrência da expansão urbana a crescente pressão de oferta hidrológica suficiente para todos aqueles que requerem acesso a ela (MARINHO, 2018).

No que tange à dinâmica de desigualdade de distribuição e dificuldade de acesso à água como recurso natural básico e essencial, encontram-se pessoas que se expõem a riscos a fim de garantir fatores de sua subsistência, como é o caso da moradia. Populações que não possuem poder aquisitivo suficiente para garantirem uma moradia digna e condizente com as necessidades de cada indivíduo, ocupam áreas da cidade que não contam com o devido suporte do poder público.

Paralelamente a essa dinâmica, observa-se um fenômeno crescente de elitização dos espaços urbanos, impulsionando um processo de gentrificação que permeia a sociedade. Esse processo conduz a uma segregação espacial, em que diferentes estratos da sociedade se acomodam em locais distintos: os menos favorecidos frequentemente encontram-se relegados em áreas marginalizadas, privados de acesso a serviços de saúde, mobilidade urbana e recursos básicos essenciais à subsistência, enquanto os mais abastados desfrutam de ambientes reconhecidos por seu prestígio e privilégios. Vale salientar que o processo da urbanização

¹ Balanço hídrico é compreendido como a contabilização de entradas e saídas de água de um sistema ou espaço em um dado intervalo de tempo.

brasileira conta com um processo de marginalização de grupos sociais pobres os alocando nas periferias das cidades, restringindo o acesso à cidade como um direito humano garantido pela Constituição Federal relativa ao território em questão.

O conceito multifacetado de vulnerabilidade socioambiental abrange a exposição complexa dos membros de uma determinada população a diversos riscos inerentes ao ambiente em que vivem, abarcando fatores que têm o potencial de gerar consequências adversas à saúde e à subsistência. Neste contexto, o indivíduo que se encontra imerso nesse estado de vulnerabilidade, torna-se suscetível a ser afetado por intercorrências decorrentes de eventos naturais ou induzidos pelo homem que podem precipitar condições adversas, incluindo desastres naturais, deterioração ambiental, escassez de recursos básicos e ameaças à segurança alimentar e hídrica (ESTEVES, 2011). Em decorrência da tendência positiva de crescimento populacional e intercorrências negativas relativas à poluição doméstica e industrial, condições ambientais complexas e inadequadas foram criadas (TUCCI, 1997).

Milton Santos (1988) afirma que o espaço se configura como um território sujeito a metamorfoses e alterações em seu perfil, influenciado diretamente pelas relações que se estabelecem em seu território físico. Ou seja, o espaço físico não se configura como estático e estagnado, mas sim como um ambiente que responde às interações a que é submetido. O reflexo dessa dinâmica gera como produto um ambiente moldado por processos sociais. Segundo o autor, a “simultaneidade” se configura como uma tendência de mesclar as possibilidades de uso do espaço e sua respectiva produção ao longo do tempo. Ou seja, os aspectos vizinhos e conectados da sociedade organizada no espaço e os aspectos transicionais que a atravessam representam fatores que irão influenciar na estruturação social e física da sociedade.

As interações entre as dinâmicas históricas e sociais exercem uma profunda influência na configuração das representações sociais, reverberando diretamente na sua garantia a usufruir da cidade como direito fundamental. Em virtude dessas ponderações, emerge a proeminente necessidade de contemplar minuciosamente a estruturação do uso do solo urbano e assegurar o pleno acesso de todos os cidadãos no tocante à vivência urbana.

A preocupação socioambiental é universal e urgente, penetrando círculos sociais além do meio acadêmico, tendo uma influência significativa com amplo apelo de autoridade e impacto sobre um número significativo de chefes de Estado e indivíduos em todo o planeta. Em consonância com essas conclusões, frisa-se a colocação da Encíclica Papal ‘Laudato Si’, a Encíclica Verde:

Não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise socioambiental. As diretrizes para a solução requerem uma abordagem

integral para combater a pobreza devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza (2015, parágrafo 139, parte final).

Tem-se que, embora o Brasil tenha abundância de disponibilidade hídrica, a gestão da segurança hídrica é desafiadora devido à heterogeneidade na distribuição geográfica da água no território brasileiro (ANA, 2019). Tal heterogeneidade se faz presente na realidade de que existem territórios brasileiros que possuem alta taxa de densidade demográfica, enquanto outros encontram-se no extremo oposto, onde há também padrões distintos de perfil de precipitação.

O direito à cidade é uma concepção que almeja garantir a provisão dos requisitos fundamentais para a sobrevivência de todos os indivíduos que habitam esse espaço. Essa perspectiva está intrinsecamente vinculada à questão do acesso à água, que, por vezes, é tratada como uma mercadoria, desconsiderando-se sua natureza essencial como um direito humano básico e inalienável, imprescindível para a manutenção da vida humana.

Os aspectos essenciais do planejamento urbano contam com o estabelecimento de instrumentos de gestão da cidade que possam torná-la acessível a todos aqueles que a compõem como sociedade. Entende-se que a ação deve partir do pressuposto de que “a função social da cidade e da propriedade não se confunde com a utopia do direito à cidade, mas é um elemento constitutivo para a construção coletiva do direito à cidade.” (RODRIGUES, 2007, p. 83).

Expressa-se com notável imperatividade a necessidade de planejamento da gestão hídrica pelos gestores locais para contemplar os grupos mais vulneráveis socialmente. Compreende-se que os níveis de desigualdades no espaço compreendido da cidade afetam a segurança hídrica em escalas distintas entre si. Para tais fins, é preciso analisar as tendências de urbanização de um dado território, visando a compreensão de quais são os grupos afetados negativamente por tal interferência da organicidade humana e organização urbana (FERRER, *et al.*, 2022).

A infraestrutura hídrica é desenvolvida para direcionar água para áreas distintas. No entanto, o fato de em uma determinada região haver o suprimento de água em termos estruturais, não possui como consequência direta a garantia de que tal recurso chegará às torneiras de cada cidadão. A água é tratada como mercadoria, e como tal, exige-se um suprimento de capital para que o acesso a ela seja garantido.

Partindo da premissa sociológica abordada por Jaqueline da Silva Oliveira e Marcelo Dornelis Carvalhal (2012), tem-se que:

A água está no centro da luta de classe, uma vez que é objeto de disputas por diferentes sujeitos sociais. O capital inseriu a natureza e o trabalho sob a lógica instrumental do mercado, transformando a água em uma mercadoria mundial. (OLIVEIRA e CARVALHAL, 2012, p. 12).

Dessa forma, compreende-se que o quadro de lutas sociais tem em seu âmago o recorte do crescimento populacional e econômico, visto que a distribuição é desigual e as transformações ocorrem de modo a mercantilizar o recurso hídrico natural. Esta orientação acaba por trazer um caráter de valor à água, onde a monetização de seu acesso se faz presente, e se torna possível apenas para quem possui o capital para acessá-la como dito bem universal, seguindo a lógica que reforça o conceito de vulnerabilidade socioambiental supracitada.

3.3.1. Acesso à água e vulnerabilidade socioambiental

É preciso levar em consideração a distribuição não igualitária do recurso hídrico em escala global. A disponibilidade de água varia conforme seu estado físico (sólido, líquido ou gasoso), sua composição química e sua disposição em cada ecossistema com características particulares. A correlação entre demanda e oferta deste recurso não costuma ser homogênea e proporcional. Este desequilíbrio pode justificar eventos como escassez hídrica e iniciativas governamentais como racionamento do uso. O Brasil, apesar de conter cerca de 12% da totalidade de água doce disponível no mundo, não a possui de modo equitativo ao longo do seu extenso território. Esta própria extensão reflete uma variedade de biomas presentes em sua superfície, e, conseqüentemente, uma variedade de padrões de pluviosidade e afins (OECD, BRASIL, 2015).

A densidade demográfica - ou seja, a distribuição da quantidade de habitantes sobre cada metro quadrado do espaço - é bastante irregular e variável entre si. Deste modo, a demanda hídrica por vezes pode enfrentar um padrão de exigência superior a de disponibilidade. Neste contexto, ressalta-se a distribuição na região Nordeste, que possui em seu território 27,8% da população brasileira, todavia dispõe de menos 3,5% do volume de água doce do país. (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2018)

Tem-se que cerca de 35 milhões de pessoas no Brasil vivem em situação de privação do acesso à água tratada e por volta de 100 milhões não possuem coleta de esgoto à sua disposição. Os dados mais recentes apresentam uma tendência discrepante no perfil de distribuição entre as cidades do país que se enquadram em cenários favoráveis e desfavoráveis para a temática que envolve a oferta de água para os habitantes. O acesso à água é um direito considerado universalizado no campo teórico legal. No entanto, ao encará-lo sob a ótica de dados práticos que ilustram a realidade brasileira, encontram-se desigualdades substanciais. Grandes porcentagens se encontram concentradas em locais que não possuem acesso, enquanto uma

outra quantidade considerável se localiza em um meio em que o acesso é uma garantia prioritária (AGÊNCIA SENADO, 2022).

Deste total de excluídos do que se compreende como direito fundamental, aproximadamente 17,45 milhões de indivíduos estão localizados na região Norte e Nordeste do Brasil, representando uma fração de aproximadamente 50% do total de cidadãos que não são contemplados por este recurso básico para sua existência. A gravidade deste dado reflete diretamente uma problemática humana, em função da sensibilidade de intercorrências negativas que a falta da água pode gerar no âmbito social, econômico e ambiental (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2018).

É preciso salientar que apenas o acesso a uma fonte de água não se configura como elemento suficiente para garantir que uma água de qualidade seja ofertada a toda população. Estima-se que cerca de 2.1 bilhões de pessoas não consigam obter água de fontes seguras para a manutenção das suas necessidades básicas, por conseguinte, tendo como decorrência inúmeros impactos negativos à saúde dos indivíduos expostos a esta situação precária (UNICEF, 2017).

Até a década de 2050, é previsto um crescimento considerável da população urbana, onde cerca de 68% da população mundial estará contida na esfera urbana das cidades (ONU, 2022). Segundo o relatório acerca do acesso seguro à água da Hystra (2011), existe uma tendência desse percentual ser adicionado às menores cidades - cujas estruturas não foram projetadas para suportar o crescimento populacional expressivo em um curto intervalo de tempo. Desse modo, infere-se que as cidades podem enfrentar adversidades na gestão pública do recurso hídrico (HYSTRA, 2011).

Aspectos técnicos e estruturais também podem representar uma dificuldade de acesso à água quanto à sua eficiência de distribuição para as residências. Órgãos oficiais como o SNIS relatam que cerca de 35% da água tratada passa por processo de perdas ao longo da tubulação física por vazamentos e devido à demora por reparo pelas instituições responsáveis (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2015).

Um tópico relacionado à questão de acesso seguro à água que requer uma elevada ênfase foi o episódio de suscetibilidade a riscos de morte que pessoas em vulnerabilidade socioambiental sem acesso à água estiveram expostas durante a pandemia do SARS-COV. Os riscos foram proeminentemente superiores àqueles que não possuíam o recurso à plena disposição. Para fins de higienização correta das mãos e outras recomendações essenciais ditadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o momento em questão exigia a necessidade extrema de possuir o recurso disponível nas torneiras de todos os domicílios. No entanto, esta realidade não se fez presente na casa de muitos cidadãos, ressaltando os brasileiros

que residiam em estruturas de moradias precárias e em uma localização desfavorável para a manutenção de orientações para precaução da doença com recursos de higiene básica. Consoante Dutra *et al.* (2020), a pandemia do coronavírus foi capaz de evidenciar com destaque as deficiências estruturais que permeiam os territórios brasileiros no que tange à saneamento e acesso à água que, direta e indiretamente, reflete uma deficiência acerca do planejamento urbano das cidades brasileiras (DUTRA, 2020).

O Índice de Segurança Hídrica (ISH) é uma ferramenta do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), instituído pela Agência Nacional de Águas (ANA), é responsável por retratar o conceito de segurança hídrica de modo objetivo, em que sua métrica é composta pelas dimensões humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência. Este indicador é capaz de descrever a realidade de cada região do Brasil no que tange à segurança hídrica, levando em consideração a correlação existente entre a disponibilidade de água em quantidades e qualidades satisfatórias para desempenhar um papel essencial na garantia das necessidades humanas e econômicas. Além disso, busca garantir a conservação dos ecossistemas aquáticos, visando mínimos efeitos negativos decorrentes de eventos como seca ou cheias (ANA, 2019).

O mapa brasileiro do ISH ilustra que o Nordeste representa a porção com maior predominância de níveis mínimos de segurança hídrica. Este dado reflete o alto grau de instabilidade a que esta região está submetida, sendo este o resultado das quatro dimensões supracitadas (ANA, 2019). Ao fazer um recorte da análise a partir da dimensão humana, infere-

se que grande parte da população nordestina está em uma situação de vulnerabilidade socioambiental. Os aspectos das características dos biomas presentes na localidade influenciam nesta realidade, mas é preciso lançar luz aos reflexos de uma má gestão dos recursos por instâncias governamentais e compreender qual é o perfil da população que está sofrendo com tais intercorrências.

Apesar de, em termos de dados, os indicadores de sustentabilidade socioambiental sinalizarem uma evolução no processo de acesso à água em diversas cidades e comunidades, apontando uma melhoria contínua do cenário em termos estruturais de oferta deste recurso, é preciso olhar sob uma ótica de criticidade que engloba esse processo: “o acesso a uma fonte de água não necessariamente proporciona acesso a água segura a um preço acessível para os pobres.” (HYSTRA, 2011, p. 23).

Deste modo, reconhece-se a complexidade de discutir o acesso à água de modo holístico, compreendendo as particularidades que envolvem a garantia deste recurso. A ODS 6 preconiza em seu tópico número 1 um acesso equitativo e universal à água segura para todos (ONU, 2015). No entanto, este acesso não depende unicamente de fatores isolados, mas sim do funcionamento

concomitante de uma multiplicidade deles. Os investimentos em infraestrutura não são o suficiente para garantir o abastecimento satisfatório e de modo homogêneo no decorrer do ano e por todo o território. Estas ineficiências se dão devido a processos de natureza variada, resultando em um estado de escassez hídrica em porções do território sujeitas a isto, a ressaltar a região Nordeste (CASTRO, 2022).

O conceito adotado neste trabalho acerca da segurança hídrica versa pela possibilidade de “acesso a quantidades suficientes de água potável, com custo acessível, para possibilitar um modo de vida saudável e produtivo, ao mesmo tempo que se preserve o meio ambiente” (GWP, 2000, apud, CASTRO 2022). Restringindo a análise com enfoque na dimensão social, admite-se que haja uma preocupação relativa ao abastecimento das populações vulneráveis de modo equitativo, com o suporte de políticas públicas cujas resoluções de impasses focam em metodologias capazes de aprimorar e garantir esta distribuição (CASTRO, 2022).

A segurança hídrica mantém uma correlação direta com aspectos como segurança alimentar, energética, física, de bem-estar, educacional dentre outras. A relação estabelecida entre acesso à água e pobreza é translúcida e ressalta aspectos de natureza social e humana. A dificuldade de acesso a este recurso gera consequências de magnitude não mensurável, visto que se estende para aspectos subjetivos, como impossibilidade de trabalhar, estudar ou manter uma higiene adequada para manutenção da saúde. (DARILEK, 2009).

O modo como a água é alocada e o modo como ela é cobrada para grupos distintos da sociedade impacta negativamente o crescimento econômico e produtivo de um território e incide sobre o valor intrínseco da vida humana, impondo um ônus significativo à dinâmica socioambiental do espaço em questão. Sem acesso à água, o teórico desenvolvimento sustentável se resume a um conceito utópico e com magnitude de abrangência restrita a localidades específicas de uma cidade.

A cobrança da água representa uma porcentagem maior na renda da população pobre em termos monetários quando comparado com o da parcela da população classe média/alta. Deste modo, a concessão de pagamento de faturas deste caráter impacta a dinâmica de gastos de uma família classe baixa a ponto de tal acesso ser interrompido devido à inadimplência. O ODS 6 visa garantir acesso equitativo à água a todos os seres humanos, logo, é desafiador lidar com este desequilíbrio no acesso devido à desigualdade social em áreas de moradia precárias em que uma determinada classe se localiza.

3.3.2. Análise do Relatório de Saneamento TRATABRASIL 2023 (SNIS 2021)

O aspecto de saneamento básico é objeto de estudo de instituições oficiais de governo para fins de estabelecimento de métricas palpáveis relativas à ilustração de um determinado território em termos de evolução neste aspecto. Para esta finalidade, é necessário compreender que os quatro pilares do saneamento básico se correlacionam para determinar este parâmetro. No entanto, os indicadores individuais servem como critérios de avaliação no que concerne à situação socioambiental em determinado município analisado.

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) está em processo de desenvolvimento e gestão pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, em que a coleta de dados é iniciativa do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Esse sistema é responsável por atuar como um banco de dados que avalia e relata anualmente o cenário de cada município acerca da prestação de serviços de água e esgoto, e dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos. As informações do SNIS são obtidas anualmente dos municípios e das entidades responsáveis pela prestação de serviços de saneamento básico, a partir de uma coleta previamente agendada acerca de cada componente intencionado de ser avaliado (BRASIL, 2022)

Baseado na perspectiva de estabelecer indicadores para a institucionalização do critério relativo ao abastecimento de água - objeto de estudo deste projeto – o Instituto Trata Brasil assume que para garantir o recebimento da pontuação máxima por município, sem considerar a relação entre investimentos e arrecadações, é necessário seguir as seguintes diretrizes:

- Universalização do Abastecimento de Água:
 - Abastecimento Total $\geq 99\%$
 - Abastecimento Urbano $\geq 99\%$

Deste modo, para que uma cidade seja considerada universalmente abastecida por recursos hídricos para a população de modo satisfatório, igualitário e garantido para toda a população, é esperado que ao menos 99% dos munícipes sejam contemplados com o acesso pleno à água (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2023). Partindo desta premissa, é preciso realizar a análise deste indicador de modo criterioso, racional e pautado em métricas sistemáticas, onde pequenas porcentagens podem inferir em uma outra classificação para o território, e impactar o modo como este é lido e compreendido em termos de avaliação de riscos para a população e para o território em si, em termos de sustentabilidade em seu respectivo desenvolvimento.

A classificação de um município impacta no valor monetário voltado para investimentos no âmbito do saneamento a fim de maximizar os resultados relativos aos índices. Sabe-se que para a composição dos indicadores, são analisados parâmetros de abastecimento de água, esgotamento sanitário, tratamento de esgoto e de perdas distribuídas ao longo do sistema, além do quantitativo de investimentos voltados aos componentes de referência para o saneamento de um território (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2023).

O serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são responsabilidades de um mesmo órgão. Para o firmamento do contrato, os municípios e os provedores de serviços estabelecem metas de prestação, as quais devem estar em conformidade com os planos locais de saneamento em vigor no local (SNIS, 2021). A prestadora oficial destes serviços da cidade de Vitória da Conquista é a Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA (EMBASA), cujo perfil se caracteriza por ser de uma sociedade de economia mista de capital autorizado, pessoa jurídica de direito privado, majoritariamente pertencente ao setor público, representado pelo acionista Governo do Estado da Bahia (EMBASA, s.d.).

A qualidade do serviço deve ser ofertada em um alto grau de eficiência, e esta medição será realizada pautada na análise de fatores como quantidade de paralisações na oferta do serviço e interrupções excessivas no sistema de abastecimento de água (SNIS, 2021).

Segundo o Panorama de Abastecimento Básico do SINIS, o Nordeste representa uma parcela de 37,1% de déficit no acesso aos serviços de abastecimento de água. Este indicador representa a população que não é atendida com rede de distribuição de água. Desta maneira, é possível analisar a situação e ponderar sistematicamente sobre os locais que possuem uma deficiência no que tange ao investimento no abastecimento de água. Deste modo, é possível alocar de modo eficiente os recursos com vistas a minimizar os impasses para a garantia da universalização da prestação do serviço (SNIS, 2021).

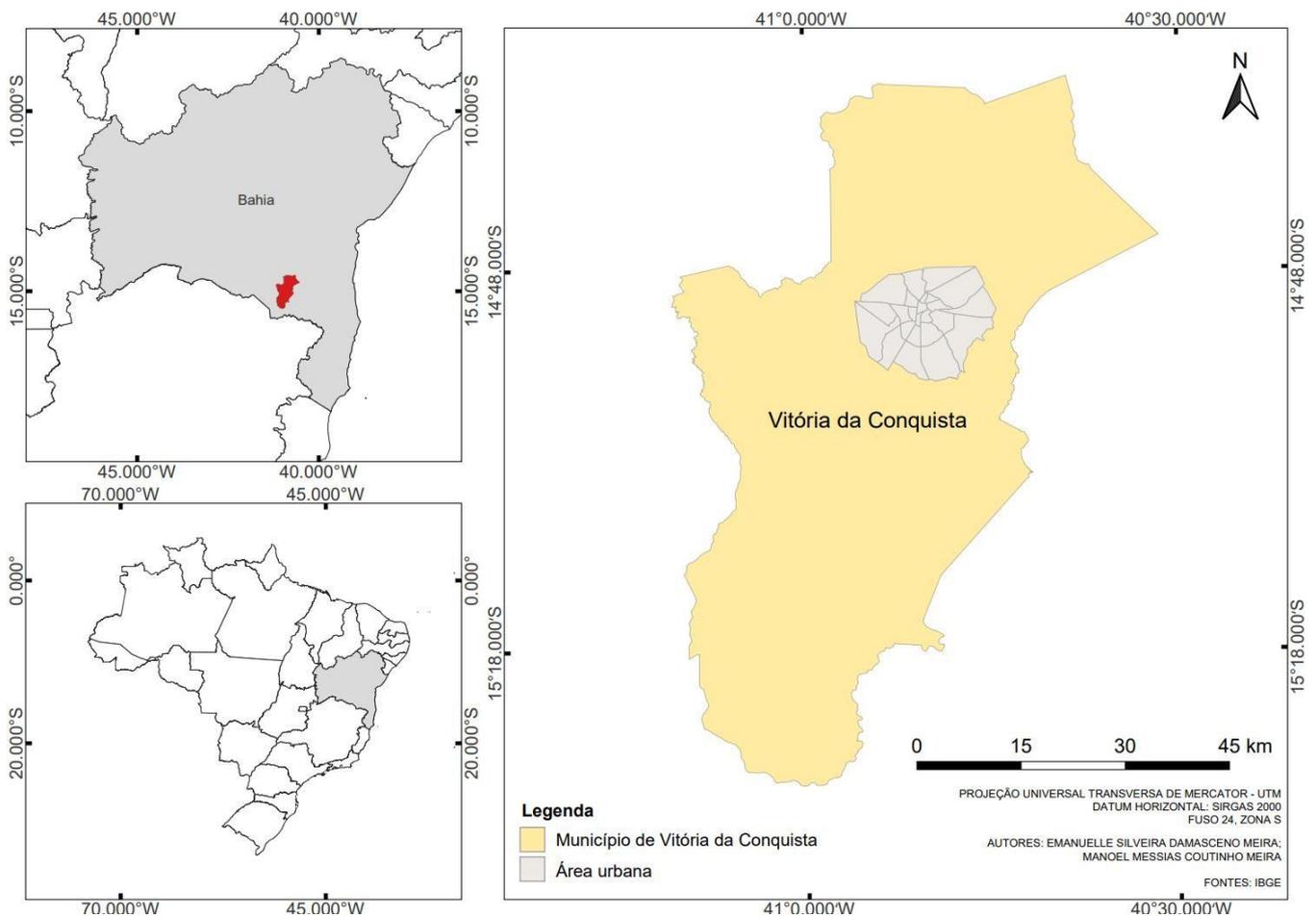
O critério de Abastecimento de Água é pautado em dois indicadores, que versam sobre o abastecimento total e o abastecimento com recorte urbano: o Indicador de Atendimento Total de Água (ITA) e o Indicador de Atendimento Urbano de Água (IUA), respectivamente. Frisa-se uma diferença primordial na compreensão destes dois fatores é que o IUA se restringe às responsabilidades do setor público de abastecimento, enquanto o ITA conta com o abastecimento alternativo presente na zona rural, como poços artesianos e afins, não contempladas pelo SNIS (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2023).

3.4. APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

A microrregião brasileira de Vitória da Conquista apresenta uma população de 343.643 pessoas contidas em seu território de 3.743 km² de extensão. Localizado na mesorregião do centro-sul da Bahia, o município é considerado a terceira maior cidade do estado baiano (IBGE 2022).

Vitória da Conquista é uma cidade localizada no interior da Bahia em sua porção sudoeste, ocupando o ranking de terceira maior cidade do estado em termos de extensão territorial. A cidade possui uma complexidade de fontes econômicas provenientes da esfera urbana e rural. A agricultura é uma das evidências da região, além desta ser considerada um polo regional de comércio e possuir relativo destaque para a indústria.

Figura 1 – Mapa de localização do município de Vitória da Conquista - BA



Organização: Emanuelle Silveira (2023)

Vitória da Conquista possui um território topográfico majoritariamente marcado pelo perfil de planalto, mas ressalta-se uma diversidade de feições geomorfológicas. A altitude do Planalto da Conquista varia em uma faixa de 600 a 900m. A região do município possui uma diversidade de

climas que se ajustam às distintas características topográficas do local. De acordo com essa dinâmica, observa-se principalmente uma alternância entre o clima subúmido e semiárido, com níveis pluviométricos que não são excessivos durante o verão.

A diagramação da disposição de domicílios em Vitória da Conquista é pautada por uma distribuição majoritariamente urbana, em que 90,1% estão localizados na malha urbana, enquanto apenas 9,9% ficam restritos à porção rural do município (IBGE, 2010). Ao adotar como verdadeiro o comportamento de tendência à urbanização no território brasileiro, infere-se que atualmente o padrão de distribuição corresponde à mesma métrica apurada em 2010, e as proporções de urbanização ainda se apresentam como a parcela majoritariamente proeminente do ordenamento da cidade.

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a realização dessa pesquisa foi o levantamento bibliográfico comparativo, descritivo e qualitativo, estabelecendo as correlações entre o acesso à água no espaço urbano de Vitória da Conquista - BA e as condições sociais expressas pela renda dos moradores. A sondagem de fontes ocorreu como um procedimento ativo de revisão de material acadêmico provenientes de autores diversos, destacando-se a relevância da contribuição de Claudio Carvalho e Raoni Rodrigues (2023) e Miriam Cléa Coelho Andrade (2005), cujas obras abordam a discussão sobre Vitória da Conquista e seu perfil de urbanização. Além disso, foram realizadas pesquisas junto a bancos de dados de instituições oficiais, como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e notícias do cotidiano acerca do tema acesso à água - objeto de estudo desta pesquisa.

Foi realizada a interpretação dos dados que competem à cidade de Vitória da Conquista quanto ao rendimento médio mensal distribuído nos bairros do espaço e a frequência de inativações das ligações residenciais de água ao longo do mesmo território. Notícias jornalísticas de jornais locais online, e indicadores ambientais foram analisados a fim de sustentar o debate teórico e apontar as evidências da problemática do tema de análise e ainda ofertar condições de análise crítica e comparativa de dados.

Os indicadores de acesso à água foram obtidos de fontes distintas, como Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) e relatórios produzidos pelo Instituto Trata Brasil dos anos de 2019 a 2023. A análise do acesso à água se deu sob as perspectivas da garantia deste direito preconizado como essencial na Constituição Federal Brasileira (1988) e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável números 6 e 11 (ONU, 2015), cujas metas se desdobram sobre a sustentabilidade urbana e suas intercorrências.

Para alcançar esse propósito, foram conduzidas análises descritivas dos indicadores relacionados ao fornecimento de água e renda média nos bairros de Vitória da Conquista, provenientes de dados disponíveis na plataforma SIDRA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estes números permitiram apresentar uma visão abrangente da situação da região em relação ao acesso à água interligada com as condições socioeconômicas aprofundando a discussão de modo holístico, contemplando os pilares da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Instituto Trata Brasil é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que objetiva atuar como um instrumento de conscientização capaz de informar dados provenientes do SNIS acerca de aspectos relativos ao saneamento básico no país. O Instituto produz relatórios anuais que ilustram e dimensionam a abrangência e eficiência do sistema de saneamento em cada localidade, apontando evoluções ou decaimento no que tange à universalização destes serviços básicos.

O conceito de saneamento básico é amplo e sua concretização na prática depende de fatores diversos que se correlacionam entre si. Compreender a magnitude de abrangência dos indicadores permite visualizar os termos específicos que influenciam na colocação de cada município no ranking do saneamento. O Relatório Trata Brasil aborda 3 dimensões de análise com indicadores associados, as quais se dividem em: nível de atendimento, melhoria do atendimento e nível de eficiência. São analisadas diferentes dimensões do setor de saneamento, incluindo a população atendida, o fornecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto, os investimentos em saneamento e as perdas de água no sistema

O presente trabalho visa explorar a dimensão que analisa a dinâmica percentual de acesso à água pela população urbana, portanto, faz-se necessário restringir a análise à dimensão que diz respeito ao nível de atendimento. Deste modo, tem-se a seguinte diagramação dos indicadores avaliados pelo SNIS que correspondem ao objetivo do estudo em questão:

Quadro 1 - Dimensão do Nível de Atendimento dos indicadores do SNIS

Dimensão	Indicador	Indicadores SNIS	Descrição
Nível de Atendimento	Água Total	IN055	Percentual da população urbana e rural atendida por abastecimento de água
	Água Urbano	IN023	Percentual da população urbana atendida por abastecimento de água
	Coleta Total	IN056	Percentual da população urbana e rural atendida por coleta de esgoto
	Coleta Urbano	IN024	Percentual da população urbana atendida por coleta de esgoto
	Tratamento	IN046/ IN056	Volume de esgoto tratado em relação ao volume de água consumido

Fonte: Instituto Trata Brasil, 2023

Autoria Própria (2023)

Observa-se que o quadro 1 resume os indicadores referentes às porcentagens relativas de acesso aos serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto por parte da população, e a garantia de distribuição dos mesmos pela ótica da eficiência do município em ofertar estes recursos. Os indicadores exercem um papel essencial de mensurar o nível real de uma qualidade analisada para avaliar o desempenho dos municípios neste contexto.

O objeto de estudo deste trabalho é analisar a vertente de acesso à água como reconhecimento da água como recurso essencial para a manutenção da vida, pautando-se no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável número 6. Dentre as metas dispostas neste objetivo, destaca-se a 6.1, que tem como propósito alcançar a universalização do acesso à água, garantindo que todos os lares tenham disponibilidade de água limpa e segura. Isso significa fornecer água que não esteja contaminada, esteja prontamente disponível quando requerida e seja em quantidade e qualidade adequadas para atender equitativamente às demandas de consumo de toda a população, sem distinção e de modo seguro.

Quanto à universalização dos serviços de saneamento básico, este trata-se do principal objetivo a ser alcançado com o Marco Legal do Saneamento Básico², pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. A Agência Nacional de Águas foi atribuída pela Constituição Federal nesta mesma legislação a instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, cuja regulamentação preconiza que o cenário almejado conta com 99% de acesso à água potável pelos consumidores finais (BRASIL, 1988). Como se trata de uma meta e uma projeção, é possível verificar desigualdades quanto ao acesso à água entre os bairros de uma mesma cidade através de lacunas e contradições, mesmo apresentando um horizonte de evolução nos últimos anos.

Vitória da Conquista se encontra em uma posição contida entre as 20 melhores cidades com serviço de saneamento do Brasil, segundo o SNIS. No entanto, o cenário não apresenta uma tendência promissora e ascendente. Os relatórios produzidos pelo Instituto Trata Brasil indicam que o comportamento do indicador de Atendimento Urbano de Água do município é de declínio em termos de eficiência na distribuição, visto que apresenta uma propensão de distanciamento do primeiro colocado no decorrer dos anos, variando a sua respectiva posição a uma taxa negativa em relação aos anos anteriores.

O Indicador de Atendimento Total de Água (ITA) no Relatório Trata Brasil representa o IN055 do SNIS, e representa a magnitude de alcance que o abastecimento de água representa sobre

² O Marco Legal do Saneamento Básico de julho de 2020 altera e reestrutura o Marco anterior, a Lei nº 11.445/2007, porém não a revoga.

toda a população residente no município, incluindo aquela que reside na porção rural. O ITA é calculado a partir da seguinte metodologia:

Fórmula 1 – Indicador de Atendimento Total de Água

$$ITA = \frac{\text{População Atendida com Abastecimento de Água}}{\text{População Total}} \times 100$$

Fonte: Instituto Trata Brasil, 2023

Ao considerar apenas a população residente da zona urbana, tem-se o Indicador de Atendimento Urbano de Água (IUA) no Relatório Trata Brasil é o IN023 no SNIS. A sua formulação é feita a partir de uma relação entre a população urbana atendida com o abastecimento de água e a população urbana total que mora no município, excluindo a parcela residente da zona rural. Ao multiplicar esta razão por 100, obtém-se a porcentagem relativa ao acesso deste recurso pelas pessoas que residem no território analisado. O cálculo é realizado do modo infracitado:

Fórmula 2 – Indicador de Atendimento Urbano de Água

$$IUA = \frac{\text{População Urbana Atendida com Abastecimento de Água}}{\text{População Urbana Total}} \times 100$$

Fonte: Instituto Trata Brasil, 2023

Ao analisar algebricamente a equação, observa-se que a relação se aproxima de 100% quanto mais próximo da totalidade da população urbana ser efetivamente abastecida com água pelos serviços de distribuição. Quanto maior este valor de porcentagem, mais próximo do cumprimento da meta preconizada no ODS 6 o município se encontra. Baseado na métrica estabelecida pela ANA, os índices de abastecimento que alcancem um patamar superior a 99% refletem que o município é classificado no patamar de universalização do acesso à água nas zonas urbanas. O aumento deste índice também reflete na posição do Ranking de Saneamento Básico, visto que é um dos aspectos analisados na composição deste, representando 5% da composição da nota do Ranking estabelecido pelo Instituto Trata Brasil. Deste modo, recebem a nota máxima de 0,5 aqueles municípios que apresentem 99% ou mais no índice de abastecimento urbano de água, alinhado com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Tabela 1 - Comparativo entre os Índices de Atendimento Total de Água em Vitória da Conquista

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Índice de Atendimento Total de Água	100%	100%	100%	97,73%	97,66%

Fonte: Instituto Trata Brasil

Dentre os 20 melhores municípios, Vitória da Conquista apresenta, no cenário atual, a segunda pior porcentagem relativa à universalização de acesso total à água baseado no parâmetro do Indicador de Atendimento Total de Água (ITA). Ao analisar a Tabela 1, observa-se que uma porcentagem de 97,73% da população total é atendida pelo recurso em 2022. Por consequência direta, cerca de 2,23% dos moradores de Vitória da Conquista enfrentam dificuldades acerca do abastecimento de água em suas moradias. Em termos de números populacionais, este dado reflete um total de aproximadamente 7800 pessoas que não são devidamente assistidas quanto à disponibilidade desses recursos em suas torneiras domiciliares de modo efetivo, incluindo o âmbito urbano e rural (TRATA BRASIL, 2023).

Os diagnósticos ilustram que a cidade de Vitória da Conquista em 2019 ocupava a 5ª posição no ranking das melhores cidades avaliadas em termos de saneamento do Brasil; no ano de 2020, o município ocupava a 10ª posição; em 2021, a 12ª posição; em 2022 a 13ª posição, e atualmente, em 2023, a cidade está alocada na 18ª posição da classificação deste indicador. Ou seja, entende-se que a cidade apresentou uma taxa de crescimento de negativo de -5, -2, -1 e -5, respectivamente, dentro de um prazo de 4 anos, apresentando um risco iminente de não pertencer mais às posições vinculadas à classificação de destaque quanto à eficiência do abastecimento de água de modo universalizado a todos os cidadãos que vivem no território.

Tabela 2 - Comparativo entre os Índices de Atendimento Urbano de Água em Vitória da Conquista

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Índice de Atendimento Urbano de Água	100%	100%	100%	99,40%	99,40%

Fonte: Instituto Trata Brasil

No entanto, ao analisar a Tabela 1 que diz respeito ao índice que versa pelo atendimento urbano de água em Vitória da Conquista, ou seja, excluindo o fator referente ao ambiente rural, é possível notar que o Índice Urbano de Abastecimento apresenta uma abrangência de 99,40%. Ou seja, tem-se que apenas uma parcela de 0,20% da população que reside nas dependências urbanas não possuem a estrutura física de tubulações e bombeamentos capazes de distribuir a água aos diversos polos da cidade como um todo. Deste modo, entende-se que este dado reflete uma possibilidade de inferir que há a garantia da infraestrutura hidráulica numa malha que se estende por toda a zona urbana da cidade conectando a Estação de Tratamento de Água (ETA) de Vitória da Conquista, aos hidrômetros residenciais de cada domicílio.

Consoante Almeida (2005), a concepção de desenvolvimento não deve ser restrita à ordem econômica, nem somente social, mas deve ser compreendida sob os aspectos que fazem

referência à organização espacial. Para a garantia do conceito de desenvolvimento positivo, o contexto socioespacial deve possuir um princípio orientador para a autonomia individual e coletiva dos sujeitos (SOUZA *apud* ALMEIDA, 2005).

A mercantilização da cidade, dos seus espaços e dos seus serviços é um dos fatores de destaque na dinâmica de organização espacial do território. Para Almeida (2005) a consequência direta desse modo como a relação sujeito e direito à moradia se estabelece da seguinte forma:

Com a cidade inteira submetida ao valor de troca e a casa transformada em mercadoria, a habitação se revela como a forma mais expressiva das diferenciações de classe no espaço, expondo a fragmentação espacial urbana responsável pela segregação. (ALMEIDA, 2005, p.53)

Deste modo, infere-se que a cidade se configura como um local de transformações orgânicas, influenciadas pela reprodução que ocorre entre as relações sociais, sendo estas capazes de redesenhar o espaço urbano e sua respectiva dimensão da sociedade (ALMEIDA, 2005).

Segundo Lojkin (1997), a segregação supracitada é decorrente do fenômeno gerado pela determinação de preços do solo que são pautados em aspectos de renda fundiária, e impactam a maneira pela qual o planejamento urbano é pensado em vistas a estabelecer uma cidade dividida com base na renda dos cidadãos que compõem a malha urbana espacial.

A partir desta premissa, compreende-se que a renda se configura como um fator proeminente e determinante no que se compreende quanto ao aspecto de acesso a bens de direito, seguindo a lógica da premissa de uma sociedade capitalista, contexto geral em que se dá a produção socioespacial urbana. (ALMEIDA, 2005)

É preciso observar criticamente quem sente os impactos da falta de água - qual a classe social não consegue arcar com os custos - e observar os efeitos que recaem sobre a periferia pobre, ou seja, as consequências negativas de uma desordem no planejamento urbano, decorrente das ocupações imobiliárias irregulares necessárias por esta população privada do acesso à cidade.

Certos grupos se encontram em uma situação mais crítica de vulnerabilidade social e são afetados de modo extremo no que tange à desastres e deficiências no acesso ao direito a existir de forma digna na conformação urbana que os compreende. Este processo de conformação estrutural e organização da dinâmica de apropriação do espaço contribui com uma política excludente e com padrões de marcadores sociais da desigualdade, como raça, classe, gênero, entre outros - aspectos historicamente institucionalizados. Reitera-se essa tendência ao

se observar a recorrência do fato de a renda ser maior nas áreas onde a população residente é mais branca do que negra (INSTITUTO POLIS, 2022).

É relevante mencionar que a pobreza não é analisada somente sobre a ótica de poder de compra do indivíduo, nem deve ser restrita à sua definição de condições de sobrevivência num dado território. É preciso analisar essa discussão comprometendo-se a ampliar a compreensão dos processos que se interrelacionam com os aspectos de renda e suas intercorrências sobre o sujeito. Nesse sentido, pensa-se a pobreza pelas condições dadas ao respectivo cidadão de reprodução e manutenção da vida, entendendo sua concretização a partir do impedimento do direito a habitar e se apropriar da cidade, e a supressão dos seus direitos fundamentais à vida digna (ALVES, 2014).

Os indivíduos atingidos negativamente por esse sistema são considerados vítimas de injustiça socioambiental e racismo ambiental, como exposto pelo Instituto Polis (2022):

Os impactos ambientais nas cidades são socialmente produzidos: não são apenas fruto de eventualidades climáticas. No entanto, a distribuição de suas consequências se dá de forma desigual no território urbano. Esse desequilíbrio é, em parte, a expressão da injustiça socioambiental e do racismo ambiental nas cidades (Instituto Polis, 2022, p. 1).

A deputada e ativista ambiental Monica Seixas (2021) afirma que a água deveria essencialmente ser considerada como um “sujeito de direito”, visto que possui associada a si a potencialidade de vida, e ocupa um lugar de fundamental importância para a manutenção de todas as formas vitais. A tendência de mercantilizar bens como estes levam a uma lógica de objetificar e afastar recursos da natureza como bens essenciais e, substancialmente, interligados à todas as formas fundamentais de vida. Tornar a água uma mercadoria passível de ser comprada, e ter seu acesso prioritário associado aos estratos mais privilegiados de uma porção territorial é um reflexo direto do que se compreende como injustiças sociais, racismo ambiental e supressão do direito de existir na cidade.

Dada a condição estrutural vigente na sociedade brasileira, compreende-se a magnitude da complexidade de fatores que afetam de modo negativos as habitações precárias em determinados territórios. A menor porção de renda reflete o menor poder aquisitivo de acessar bem básicos - que são preconizados constitucionalmente, mas não necessariamente garantidos na prática. Ao tratar a água e as moradias como bens voltados para compradores que podem adquiri-la sob a lógica do mercado e da dinâmica capitalista, restringe-se a possibilidade de pessoas domiciliadas em bairros de baixa renda usufruírem de seus direitos básicos por impasses relativos ao planejamento urbano.

O Instituto Polis (2022) afirma que “nas cidades, os efeitos da crise ambiental se manifestam de forma territorialmente desigual, impactando desproporcionalmente as populações urbanas a depender do seu grau de vulnerabilidade”. Esta desproporcionalidade supracitada denota um reflexo direto de aspectos sociais, e pode ser observada no contexto histórico-social que sustenta as relações presentes em Vitória da Conquista.

No solo conquistense, é possível observar o reflexo da atuação distinta do Estado sobre os espaços da cidade, em que uma forma de gerenciar o território de modo heterogêneo foi responsável por produzir uma valorização de certas delimitações geográficas. Neste processo, certos locais foram e são agraciados com a distribuição ideal dos serviços que competem ao Estado, e que são considerados bens de acesso público e universalizado. Em paralelo a estes, os bairros que foram privados destes direitos garantidos ao ser humano sofreram e sofrem um processo de desvalorização contínua do solo sobre o qual as moradias são construídas – sendo estes espaços reservados à população pobre – e, conseqüentemente, consolidando o modo de funcionamento de uma sociedade capitalista (ALMEIDA, 2005)

Os processos de favelização, segregação e periferização são concorrentes entre si, e possuem uma relação quando pensados sob a ótica de organização socioespacial de um território. Consoante Carlos (2003, p. 95) “o ato de morar revela, antes de mais nada, é o modo como o processo de segregação se realiza espacialmente”. A partir desta premissa, entende-se os resultados decorrentes de uma ocupação pautada na lógica capitalista de reservar o acesso às periferias não urbanizadas àqueles que não podem arcar os custos materiais da apropriação de um espaço que compreenda as suas subjetividades e necessidades mais primordiais (ALVES, 2014).

A favelização se conceitua como uma alternativa precária orientada pelo capital para se pensar a possibilidade de sobrevivência humana, onde a moradia se determina como um fator essencial à vida, porém de difícil acesso aos pobres. Deste modo, resta ao indivíduo - privado dos seus direitos de cidadão - ocupar um espaço que lhe permita ao menos vislumbrar a perspectiva de uma solução que se distancia da ideal. Nesta dinâmica de favelização e ocupação em espaços vulneráveis, ressalta-se que o valor de uso de um espaço é inferior ao valor de troca destinado ao mesmo (RODRIGUES, 1988 *apud* ALVES, 2014).

Segundo o Instituto Polis (2022), configura-se como uma tendência das cidades brasileiras a organização socioespacial marcada pela concentração de famílias baixa renda em locais que apresentem deficiências no que tange à conformação estrutural, como precariedade nos serviços básicos de bem-estar e de infraestrutura. Deste modo, quando o planejamento urbano não é pensado de modo sustentável e priorizando incluir todas as pessoas em um estado

de acesso pleno à cidadania, previsto constitucionalmente, diversos impasses quanto à dinâmica de distribuição de recursos e de garantia de dignidade à toda a população, sem distinção de renda, acometem uma parcela da sociedade.

Ainda segundo Almeida (2005, p. 99) “um dos mecanismos mais eficientes desta inversão da função do solo urbano é a especulação imobiliária. A cidade é assim, pensada para o consumidor e não para o cidadão”. A partir desta perspectiva, compreende-se a heterogeneidade bem delimitada de distribuição de renda ao longo dos bairros de Vitória da Conquista, onde porções valorizadas são socialmente reconhecidas e ocupadas por aqueles que dispõem do capital suficiente para se apropriar de dada região, e usufruir dos benefícios de bem-estar e direitos básicos associados aos bairros de alto índice de valor imobiliário.

Frisa-se ainda um comportamento existente inclusive em contextos de cidades em que há a consolidação de um sistema de fornecimento adequado de modo estrutural capaz de atingir um patamar de universalização – ou seja, um grau de 99% de serviços ofertados, tais como abastecimento de água. Neste âmbito em que o cenário teoricamente ideal se concretiza, a realidade não condiz com a universalidade que os dados expõem em relação a este serviço - aspecto este que se exemplifica na prática na cidade de Vitória da Conquista. Nesta, assume-se uma clarividência explícita do impacto negativo que recai sobre as regiões em situação de vulnerabilidade – sob a ótica da produção capitalista, como a falta de água ou interrupção do abastecimento por períodos prolongados.

Sendo assim, é possível pautar a análise dos dados das tabelas supra explicitadas corroborando com pensamento explorado pelos autores Marcos e Moreira (2023) para a Revista Carta Capital:

Os serviços de abastecimento de água no País mudaram de uma lógica racional administrativa prevalecente na maior parte do século XX para uma lógica empresarial-pública que possibilitou um avanço significativo rumo à universalização dos serviços, mas que também, em muitos casos, impactou em uma abordagem eminentemente capitalista, com impacto negativo nas populações mais pobres. (Marcos e Moreira, 2023, p. 1)

As regiões que possuem uma maior concentração de população pobre são espaços ocupados de modo irregular, sem a interferência estatal para garantia básica de serviços. Estes processos são mais proeminentes em ambientes em que o mercado imobiliário e investidores de capital não possuem um interesse monetário. As ocupações são realizadas devido à falta de outras possibilidades disponíveis que possam vislumbrar maiores dignidades para aqueles que estão inseridos em determinado local, e que não possuem condições financeiras suficientes para garantir uma moradia em locais formalizados, seja na forma aquisição permanente ou locação

temporária. Deste modo, resta às famílias ocuparem locais que possuem potenciais riscos associados ao ambiente, e que não dispõem de uma infraestrutura adequada.

Em paralelo a esta realidade supracitada, ocorre o fenômeno oposto em locais em que a especulação imobiliária atinge níveis estratosféricos. Nestas regiões privilegiadas e que representam um símbolo de poder para os que podem arcar com tais custos de acesso, a ocorrência de racionamento ou episódios de desabastecimento são praticamente inexistentes. Este privilégio de não se preocupar com a possibilidade sequer remota de ter um direito essencial não garantido não se faz presente no cotidiano dos moradores com maior renda per capita, ressaltando as contradições sociais que marcam e caracterizam o território conquistense (OLIVEIRA, 2017).

Com vistas a buscar sanar a necessidade de moradia, e a luta pela sobrevivência em um território que possui o seu funcionamento pautado pela dinâmica da propriedade particular, o uso do solo urbano por parte da população pobre e marginalizada ocorre a partir do processo de favelização. Sendo assim, parcelas do solo de Vitória da Conquista foram comercializadas a um valor inferior ao ditado pelo mercado imobiliário no que tange à territórios dignos de se estabelecer uma vida com acesso aos serviços essenciais. (ALVES, 2014).

Na porção urbana de Vitória da Conquista, observa-se uma discrepância quanto a distribuição de renda em bairros distintos entre si. O processo de marginalização da população pobre se torna uma realidade comum às vistas dos conquistenses, que lidam diariamente com realidades divergentes. Impasses que ocorrem na porção periférica e pobre da cidade não se consolidam como presentes nas zonas mais abastadas. O Instituto Polis (2022) afirma que “as injustiças socioambientais são produzidas e reproduzidas cotidianamente. Estão intimamente relacionadas ao espaço urbano e às formas como politicamente o produzimos”, sendo assim, é preciso observar de modo incisivo como as relações e dinâmicas de produção do espaço impactam a vida de quem não possui poder aquisitivo para garantir suas condições básicas de sobrevivência.

Segundo Alves (2014), a construção socioespacial de Vitória da Conquista ao longo dos anos se deu de modo plural. Numa linha temporal analisada, alguns bairros conquistenses tiveram lotes que foram ocupados e outros comprados pela população de baixo poder aquisitivo, mas todos possuíam o análogo traço de apresentar uma infraestrutura precária e dificuldade no acesso de serviços públicos – dinâmica esta que se perpetua até os dias atuais. Segundo a autora, “o acesso à terra urbana se deu com base em lutas populares, sejam elas de atuação imediata e ‘independente’ [...]sejam junto ao poder público” (ALVES, 2014, p.7).

Tabela 3 – Distribuição de pessoas, unidades de domicílios e rendimentos médio em cada bairro de Vitória da Conquista

Bairros	População urbana residente na sede municipal (Pessoas)	Domicílios particulares permanentes (Unidades)	Valor do rendimento médio mensal (Reais)
São Pedro	1555	408	644,5
Jatobá	6712	1760	753,32
Campinhos	4889	1227	839,42
Primavera	2162	566	888,51
Nossa Senhora Aparecida	3557	961	914,93
Universidade	893	224	947,35
Patagônia	26641	7252	1048,44
Lagoa das Flores	2456	678	1102,78
Distrito Industrial	941	257	1108,89
Cruzeiro	8749	2309	1114,79
Aírton Senna	377	100	1118,62
Espírito Santo	11531	3170	1170,18
Guarani	8225	2273	1362,09
Zabelê	21970	6201	1373,36
Bateias	8641	2377	1453,9
Boa Vista	9773	2681	1499,35
Jurema	5840	1650	1609,64
Brasil	20922	6282	1651,69
Ibirapuera	14308	4087	1738,52
Alto Maron	17597	4976	1872,55
Felícia	2901	860	1976,42
Centro	11025	3670	2453,18
Recreio	6902	2055	4677,94
Candeias	14552	4400	5153,84

Fonte: IBGE Censo Demográfico (2010)

Organização: Emanuele Silveira (2023)

A tabela supra-expendida ordena de modo crescente a forma com que se dá a distribuição de renda nos bairros de Vitória da Conquista no ano de 2010, segundo os dados do último censo disponível do IBGE. Num horizonte temporal de 13 anos (de 2010 a 2023), os cenários mudaram, mas a tendência de organização espacial se manteve similar. Nota-se uma correlação direta entre bairros mais pobres em termos de renda per capita, e os espaços que enfrentam os maiores impasses estruturais e sociais. A localização de setores em territórios menos favorecidos em termos de infraestrutura em Vitória da Conquista coincide com os locais onde pessoas que possuem a menor renda mensal vivem.

Tabela 4 – Relação entre Ligações Existentes e Inativadas em cada Setor de Vitória da Conquista

Setor	Efetivo Água	Ligação de Água Residenciais (Unidades)	% Inativas Residenciais
Panorama	18055	2587	19,37
Distrito Industrial	24755	3277	17,7
Bruno Bacelar	20237	2897	16,81
Centro	23307	1146	15,71
Campinhos	50646	7892	15,57
Jurema	21714	1985	14,26
Recreio	64126	3240	12,04
Patagonia	56430	6083	11,41
Santa Cruz	31802	3596	11,12
Conveima	34728	4163	10,91
Alto Maron	36251	3387	10,87
Urbis VI	50075	7202	10,82
Alegria	26213	2793	10,71
Cruzeiro	20222	2407	10,34
Brasil	69601	6657	10,18
São Pedro	18593	2686	9,23
Felicia	70495	5354	8,97
Miro Cairo	23638	4033	8,93
Primavera	69852	6696	8,77
Vila Serrana	32901	4588	8,67
Urbis I	26128	1389	8,21
Guarani	51412	5867	7,99
Universidade	21007	346	7,23
Cidade Serrana	26177	3057	6,77
Boa Vista	103937	8115	6,73
Alphaville	15174	1576	5,46
Bem Querer	20359	1033	5,13
Santa Monica	13310	1400	4,43

Fonte: Empresa Baiana de Águas e Saneamento (2023)

Organização: Emanuele Silveira (2023)

Os dados da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) de Vitória da Conquista (2023) descritos na tabela 4 transparecem uma correlação direta entre a incidência de inativações de ligações residenciais dos domicílios e as menores concentrações de renda dos bairros de Vitória da Conquista. A localização destes bairros tem um perfil comum, e as estruturas associadas a estes também seguem um mesmo padrão de comportamento: precariedade ou falta completa de infraestrutura básica, dificuldade no que tange à mobilidade urbana, ocupações desordenadas, insegurança hídrica e alimentar, insalubridade em sua

extensão territorial, ausência de acesso e direito a um espaço seguro ambiental e socialmente, altos índices de violência, dentre outras características comuns a espaços marginalizados da sociedade.

Deste modo, suprime-se a possibilidade de o ser humano que ocupa dado espaço existir com dignidade no ambiente que o compreende como sujeito dotado de direitos. Neste território é possível identificar um processo de “distribuição de seca”, conceito abordado pelo autor Lucas Marinho Novais de Oliveira (2017):

O termo ‘distribuição de secas’ designa o processo de distribuição da falta de água na periferia urbana de Vitória da Conquista mascarada pelo discurso do racionamento, em que a população carente do município é a que mais sofre com grandes períodos de escassez de água (OLIVEIRA, 2017, p.1)

Por conseguinte, nota-se que a mercantilização da água pode se dar de modo sutil, mas com consequências extremas sobre aqueles que se apropriam de forma proporcional ao que a sua respectiva renda pode viabilizar. O acesso a água é pautado pela porção do território em que cabe a cada indivíduo viver, ditado pelos preceitos capitalistas de dotar de preço recursos por vezes vitais e essenciais.

A possibilidade de exclusão de classes sociais ao acesso a um direito transindividual, incitado pelo processo de mercantilização de bens de direito, marca a supressão de acesso a quem não pode adquiri-lo através da compra em uma sociedade capitalista. (TORRES *apud* OLIVEIRA, 2007, p.54).

Portanto, infere-se que a realidade de Vitória da Conquista no que tange à consolidação prática e real do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 ainda enfrenta impasses para a sua concretização, visto que o acesso universalizado à água ainda atua como um fator determinante nas contradições sociais e na exposição à vulnerabilidade socioambiental sobre certas parcelas da sociedade analisada em questão – determinada essencialmente pelo aspecto de renda.

As cidades sustentáveis objetivadas no ODS 11 vislumbram a potencialidade de um território garantir os direitos essenciais para a manutenção da vida digna de cada um daqueles que vivem sob a proteção do Município, do Estado e da União, instituições responsáveis por garantir o bem-estar de seus respectivos cidadãos. A sustentabilidade urbana se pauta sobre os preceitos de “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (ONU, 2015, p.1). Sob a ótica de acessibilidade à água, o índice de inclusão e de resiliência no município de Vitória da Conquista se encontra defasado e insatisfatório, pois os órgãos responsáveis por garantir o estabelecimento dessa dinâmica ideal e justa para todos os indivíduos - sem distinção de classe e outros aspectos contribuintes para a exclusão e

desigualdade social no processo de produção desigual do espaço centro-periferia – não cumprem com sua responsabilidade na prática. (OLIVEIRA, 2017).

Figura 2 - Manchetes de reportagens de blogs locais que retratam a falta de água em bairros pobres de Vitória da Conquista no horizonte de 2019 a 2022

Conquista: “não vai ter água nem para beber”, afirma moradora do bairro Cruzeiro

3 de abril de 2022 às 20:41 Por Antonio Sena @blogdosena

Cinco dias. Esse é o total de tempo que os moradores do bairro Cruzeiro, em Vitória da Conquista, estão sofrendo com a falta de água.

Paradoxo na Cidade | comunidades reclamam da falta d'água, mas líquido é “jogado fora” em Vitória da Conquista

5 de abril de 2022, 0:32 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0

Muitos internautas tem reclamado da falta de água em diversos cantos de Vitória da Conquista, sendo com maior intensidade vindas dos Bairro Zabelê, Nossa Senhora Aparecida e do Distrito de José Gonçalves.

Vila Serrana | EMBASA deixa consumidores sem água há uma semana em Vitória da Conquista

15 de novembro de 2021, 11:47 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0

O Instagram e o WhatsApp do BLOG DO ANDERSON foram bombardeados por internautas queixando da falta d'água em Vitória da Conquista. As manifestações chegam de diversos cantos, mas com maior intensidade da Vila Serrana, que fica no bairro Zabelê. “Moss, Vila

Manifestações | comunidades sofrem com falta d'água na Zona Oeste de Vitória da Conquista

11 de outubro de 2021, 1:43 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0

O Feriadão de Nossa Senhora Aparecida é de muito sofrimento de comunidades que enfrentam falta d'água em Vitória da Conquista. Neste final de semana chegaram queixas do Distrito de São Sebastião, Loteamento Miro Cairo e Vila Serrana, por exemplo. Também

Conquista: Com abastecimento irregular e contas altas, moradores do Bairro Vila Elisa reclamam de falta de água; Moradores da zona rural enfrentam o mesmo problema

2 de setembro de 2020 às 13:06 Por Redação @blogdosena

Conquista: Moradores de condomínio no Bairro Campinhos estão sem água até para beber há 6 dias

10 de julho de 2020 às 09:59 Por Antonio Sena @blogdosena

Bairro Guarani: centenas de casas estão sem água há quatro dias na Zona Leste de Vitória da Conquista

28 de junho de 2019, 4:45 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0

A falta d'água mudou a rotina de moradores do Guarani, um dos bairros mais populosos da Zona Leste de Vitória da Conquista. Da manhã até o final da noite da quinta-feira (27) diversos internautas procuraram o BLOG DO ANDERSON em busca de apoio para o restabelecimento do abastecimento em suas residências que estão sem água há três dias.

Fonte: Blog do Sena e Blog do Anderson

Organização: Emanuele Silveira (2023)

Figura 3 - Manchetes de reportagens de blogs locais que retratam a falta de água em bairros pobres de Vitória da Conquista no horizonte de 2014 a 2019

Situação Complicada: falta de água deixa consumidores indignados em Vitória da Conquista

14 de fevereiro de 2019, 9:00 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0 

A falta de água se repete há mais de dois meses em Vitória da Conquista. As queixas em de diversas localidades, entre elas a que o BLOG DO ANDERSON acaba de receber na manhã desta quinta-feira (14) vinda do Jardim Copacabana, loteamento do bairro Jatobá. *"Faltado*

Comunidade: falta d'água chega ao quinto dia em diversos bairros em Vitória da Conquista

23 de abril de 2016, 21:14 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0 

Inúmeras são as manifestações de internautas do BLOG DO ANDERSON sobre um problema que se arrasta há anos em Vitória da Conquista: a falta d'água. Bairros como Morada dos Pássaros, Patagônia e Kadija são alguns dos que mais sofrem com a situação.

Reclame Aqui: falta de água chega ao sexto dia em diversos bairros de Vitória da Conquista

10 de março de 2016, 9:19 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0 

Chegou ao sexto dia consecutivo a falta de água em diversos bairros de Vitória da Conquista. Na Morada dos Pássaros a situação chega ao terceiro dia consecutivo, mas na Vila América e Jardim Valéria problema persiste por seis dias, de acordo com relatos de moradores ao BLGO DO ANDERSON nesta quinta-feira (10). O fato é de conhecimento da Empresa Baiana de Águas e Saneamento, no entanto ainda não há previsão de restabelecimento do sistema nas residências dessas comunidades.

Falta d'água: População sofre sem abastecimento em Conquista há dez dias

24 de janeiro de 2015, 12:07 / Anderson BLOG @blogdoanderson

2 

Há dez dias o abastecimento foi suspenso e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) ainda não tem previsão para reestabelecer o serviço em Vitória da Conquista. Em bairros da Zona Sul e Sudoeste, como Patagônia e Morada dos Pássaros, são os mais afetados.

Conquista: Falta água em Campinhos, enquanto isso água jorra no Candeias

1 de setembro de 2014, 6:03 / Anderson BLOG @blogdoanderson

0 

Oito dias, esse é o período sem o abastecimento de água em residências dos Campinhos, um dos bairros mais populosos de Vitória da Conquista. A reclamação foi anunciada no Segura Peão, via Rádio Clube, na madrugada desta segunda-feira (1). De acordo com o programa, o problema se repete em outras localidades da Capital do Sudoeste Baiano. *"E*

Fonte: Blog do Sena e Blog do Anderson

Organização: Emanuele Silveira (2023)

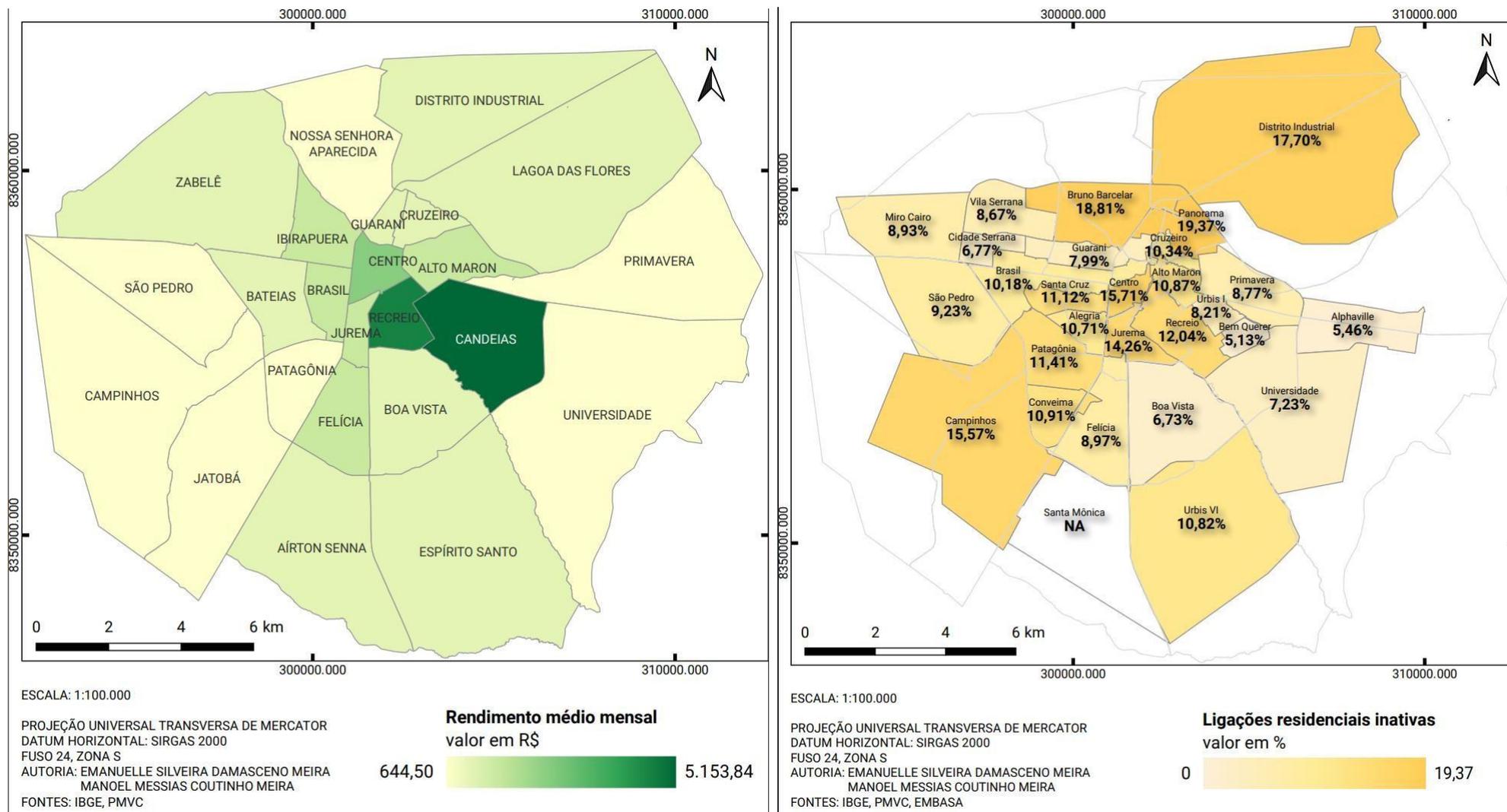
As figuras 1 e 2 apresentam reportagens que destacam uma tendência alarmante: a falha no abastecimento de água é mais comum em bairros de Vitória da Conquista que sofrem com uma defasagem associada à garantia da distribuição equitativa desse recurso, especialmente afetando as comunidades mais carentes. As queixas partem dos diversos polos de localização

geográfica da cidade, no entanto, estas possuem um padrão de sempre convergirem para áreas menos favorecidas da cidade, ou seja, as áreas explicitadas com menor rendimento médio mensal da Tabela 3. A correlação se mostra como uma forma de ocupação do espaço e criação das dinâmicas sociais e dos locais que são destinados para que as pessoas com baixa renda possam existir.

Os bairros citados nas manchetes e descrições das matérias jornalísticas pertencem a comunidades de baixa renda, o que expõe o fato de que, apesar de o abastecimento ser considerado universalizado no município, num horizonte de 9 anos (contidos nas reportagens de 2014 a 2022), os bairros mais pobres são os mais atingidos pelo fenômeno da falta de água. Estes episódios aparecem frequentemente em bairros que não possuem a infraestrutura adequada, ou se encontram mais distantes da zona que compreende a sede da distribuidora, sendo mais árduo o processo de chegar ao local para corrigir falhas e intercorrências que porventura possam ocorrer.

Este aspecto reflete o modo inapropriado com que o planejamento urbano de Vitória da Conquista favorece a parcela da sociedade que é capaz de pagar por locais que não enfrentem tais impasses cotidianos, como falta de água para beber – divulgada em blogs de informação locais. Este processo é reflexo das “estratégias de espacialização da mercadoria, a fim da geração do lucro, pela ‘propriedade’ da água, potencializando assim um processo de territorialização do capital” (OLIVEIRA, 2017, p. 1). Deste modo, esta tendência precisa ser analisada de modo crítico quanto à maneira com que a diagramação da cidade se organiza de modo a favorecer certos grupos e prejudicar os perfis opostos - categorizados em termos de rendimento monetário mensal.

Figura 4 – Comparativo dos mapas de rendimento médio mensal e porcentagem de ligações residenciais inativas nos bairros de Vitória da Conquista



Organização: Emanuelle Silveira (2023)

Os mapas explicitados acima demonstram uma comparação em termos da distribuição de renda e a porcentagem de inativação de ligações realizadas pela companhia responsável pelo abastecimento e distribuição de água na cidade de Vitória da Conquista. Ao analisar este comparativo de forma visual, observa-se a coincidência de inativações em bairros considerados mais pobres em termos de renda capital mensal. Esta informação possibilita inferir conclusões como as abordadas na discussão anteriores neste trabalho: a população pobre é privada ao acesso à serviços básicos garantidos constitucionalmente, como o de existir dignamente em um território que possibilite a manutenção de objetivos do desenvolvimento sustentável, como o de acesso à água de modo universalizado e a possibilidade de viver em uma cidade sustentável e resiliente - sem interferências diretas ou indiretas da mercantilização destes direitos.

A cidade de Vitória da Conquista possui a parte marginalizada do seu território geográfico definida no que se compreende como “o lócus da materialização da negação do direito à cidade, ao urbano e a tudo que esses abarcam, à população que as habitam” (ALVES, 2014, p.14). Baseados nos gráficos e tabelas supramencionados, a população que habita estes espaços possui dificuldades no que tange ao acesso pleno aos seus respectivos direitos de cidadãos, mais especificamente, ao acesso à água potável, preconizado no ODS 6. A totalidade desta manifestação é reflexo também da ineficiência da concretização do ODS 11, visto que cidades sustentáveis objetivam a eficiência de seus processos, sustentabilidade de seus territórios e resiliência do espaço – cenário este não encontrado nas porções reservadas à população pobre do seu território.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vulnerabilidade socioambiental a qual uma parcela da sociedade brasileira, nordestina, e mais especificamente, conquistense, está submetida revela um perfil bastante específico e definido dos indivíduos atingidos: pessoas que não possuem capital monetário para adquirir o direito de existir em porções da cidade que contemplam as necessidades básicas do cidadão.

O conceito de universalidade no acesso à água presente nas metas do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 6, e na Constituição Federal Brasileira (1988) pode ser questionado com base numa ótica de sustentabilidade socioambiental, que considerem os direitos sociais como parte da garantia de um ambiente digno, sadio e de qualidade. Para tal finalidade, é preciso assegurar este direito transindividual - ou seja, que ultrapassa o âmbito individual, compreendendo aspectos de interesse coletivo – cuja consolidação é garantida constitucionalmente, por meio de políticas públicas e do monitoramento de estatísticas generalistas do acesso à água. Deste modo, os dados divulgados por institutos de pesquisa precisam estar correlacionados com instâncias que podem interferir positivamente na sua efetivação.

O componente renda se configura como um determinante nas relações estabelecidas entre sujeito e espaço, visto que a consolidação da cidade reproduz a estrutura social e a lógica do capitalismo. Ao interrelacionar tópicos como direito à cidade, acesso à água e desigualdade social, infere-se que haverá contradições e discrepância na distribuição destes aspectos.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável funcionam como metas e indicadores que guiam a formação de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente equilibrada e economicamente sustentável, cujo comportamento é orgânico e influenciado pelo modo como as relações humanas se sistematizam. Os ODS número 6 e 11 mantêm uma ligação fundamental para a consolidação dos seus respectivos cumprimentos. O estabelecimento do acesso à água de modo universalizado e equitativo está compreendido no que se entende como cidades sustentáveis e a viabilização da resiliência do espaço para aqueles que o ocupam.

Todas estas questões fundamentais perpassam pelo planejamento do espaço, do uso do solo e bem como o gerenciamento das desigualdades de modo a prezar por uma via contrária à tendência de mercantilização da cidade e de seus serviços ofertados à população. Ao se democratizar dessa maneira, a cidade se torna um local de usufruto de direitos e de consolidação da cidadania a todos os munícipes, respeitando as identidades e particularidades, porém sem

distinção quanto aos direitos básicos do espaço que cada um ocupa sobre o solo urbano, e, por conseguinte, minimizando a vulnerabilidade socioambiental.

REFERÊNCIAS

ADASA. **Água e Desenvolvimento: 8º Fórum Mundial da Água, Resultados e Discussões** – Volume 2. Brasília, DF: Adasa, 2022.

ANA. Agência Nacional de Águas (Brasil). **Plano Nacional de Segurança Hídrica** / Agência Nacional de Águas. – Brasília : ANA, 2019. 112 p

ALMEIDA, Miriam Cléa Coelho. **Produção socioespacial e habitação popular nas áreas de assentamentos e ocupações na cidade de Vitória da Conquista–BA**, 2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, UFBA, Salvador/BA, 2005. Disponível em: <<http://repositorio.ufba.br/handle/ri/19221>>. Acesso em: 8 de setembro de 2023.

ALVES, Gracielle Jones. **Um Olhar sobre Áreas Pobres em Vitória da Conquista – BA: Pensando o Processo de Favelização**. Vitória da Conquista, 2014. Disponível em: <<http://anais.uesb.br/index.php/ascmpa/article/view/3657/3342>> Acesso em 05 de set. de 2023.

ANDRADE, Alex França de. **ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES: Diagnóstico acerca da realidade do Estado da Bahia**. TCC (Graduação). Curso de Engenharia Ambiental, Instituto Federal da Bahia. Vitória da Conquista, Bahia, 2023.

ANTROP, Marc. **Landscape change and the urbanization process in Europe**. Landscape and Urban Planning v. 67, n. 1-4, p. 9-26, 2004.

ARTIJA, Maria Vitória. Urbanização e Acesso à Água. Autossustentável. Disponível em: <<https://autossustentavel.com/2020/10/urbanizacao-e-acesso-a-agua.html>> Acesso em 04 de ago. de 2023.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BRASIL). BNDES Garagem. **Mapeamento Setorial: Cidades Sustentáveis**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2021.

BARBOSA, Robson Fernandes; VERISSIMO, Polyana; SOUSA, Jackson Epaminondas de; MELO, José Wilk Ferreira de; PEREIRA, Daniel Augusto de Moura. **Análise da tríade da sustentabilidade na cidade de Guarabira - PB por meio do IDSM** (índice de desenvolvimento sustentável para municípios). In: XXXII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 10, 2012, Bento Gonçalves. **Anais Eletrônicos**. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2012_TN_STP_167_969_20399.pdf>. Acesso em: 14 jun. de 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **A ANA e o Saneamento Básico**. Brasília, s.d. Disponível em: <<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/a-ana-e-o-saneamento>>. Acesso em 25 jul. de 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**. Brasília: 22 jan, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/pmss/snis>>. Acesso em 23 jul. de 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Estudo aponta que falta de saneamento prejudica mais de 130 milhões de brasileiros**. Brasília, DF: Agência Senado, 25 de mar, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/03/estudo-aponta-que-falta-de-saneamento-prejudica-mais-de-130-milhoes-de-brasileiros>> . Acesso em 03 de ago. de 2023.

BRUNI, José Carlos. **A água e a vida**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 5(1-2): 53-65, 1993 (editado em nov. 1994).

CAMPOS, Rodrigo José de; BRANCO, Priscila. **Ocupação desordenada dos espaços urbanos e suas consequências socioambientais**. Revista Thêma et Scientia – Vol. 11, nº 2E– Edição Especial Arquitetura e Urbanismo. Jul/Dez 2021

CARLOS, A. F. A. **A questão da habitação na metrópole de São Paulo**. Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2003, vol. VII, núm. 146(046). Disponível em: <[http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146\(046\).htm](http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146(046).htm)> Acesso em 20 jul. de 2023.

CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni. **Fundamentos do Direito à Cidade**. Vitória da Conquista, BA: Editora Porta, 2023.

CARVALHO, Luiz. **A universalização do acesso à água e saneamento básico e os indicadores do sexto objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU: Uma análise à luz do novo constitucionalismo latino-americano**. Monografia (Bacharel em Direito). Universidade Federal de Mato Grosso, Barra dos Garças, 2020.

CASTRO, César Nunes de. **SEGURANÇA HÍDRICA, PROBLEMAS COMPLEXOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL: O CASO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA**. In: Água, Problemas Complexos e o Plano Nacional de Segurança Hídrica. 1 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. p. 11-23. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11115/3/Introducao.pdf>>. Acesso em 23 jul. de 2023.

EMBRAPA (2018). Cidades e comunidades sustentáveis : contribuições da Embrapa / Joanne Régis Costa ... [et al.], editoras técnicas. – Brasília, DF : Embrapa, 2018.

COELHO, A. M.; SILVA, S. **Aspectos internacionais do Aquífero Guarani**, 2008. Disponível em: <www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus>. Acesso em: 30 jul. 2023.

CUNHA, Belinda Pereira da; AUGUSTIN, Sérgio. **Sustentabilidade ambiental: estudos jurídicos e sociais/org.- Dados Eletrônicos**. Caxias do Sul, RS : Educs, 2014.

DARILEK, Paul. A closer look: Water and Poverty. **The Water Project**. United States of America, s.d. Disponível em: <<https://thewaterproject.org/resources/twp-handouts>>. Acesso em 16 ago. de 2023.

DUTRA, Joisa; Smiderle, Juliana. **Água e saneamento na pandemia da COVID-19**. FGV CERI. v. 74 n. 4 (2020). Disponível em: <<https://ceri.fgv.br/blog/agua-e-saneamento-na-pandemia-da-covid-19>>. Acesso em 20 jul. de 2023.

EMBASA. Empresa Baiana de Águas e Saneamento. **História**. Brasil: s.d. Disponível em <<https://www.embasa.ba.gov.br/a-embasa/quem-somos/historia>>. Acesso em 02 ago. de 2023.

Encíclica Laudato Si. Disponível em: <<http://ihu.unisinos.br/noticias/543659-laudato-si-um-quiaq-para-aleitura-da-enciclica-a-integra-do-texto>>. Acesso em: 21 out. 2023

ESTEVES, Cláudio Jesus de Oliveira (2011). **Risco e Vulnerabilidade Socioambiental: aspectos conceituais**. Caderno IPARDES - Estudos E Pesquisas, 1(2), 62–79. Disponível em: <<https://ipardes.emnuvens.com.br/cadernoipardes/article/view/421>>. Acesso em 02 ago. 2023.

FERREIRA, L. **Do acesso à água e do seu reconhecimento como direito humano**. Revista do Direito Público, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 55–69, 2011. DOI: 10.5433/1980-511X.2011v6n1p55. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/8141>. Acesso em: 13 out. 2023.

FERREIRA, Lucas César Santana; MEDEIROS, Valério Augusto Soares de. (2021). **Vitória da Conquista/BA: uma análise diacrônica por meio da Sintaxe Espacial**. 9º Congresso Luso-Brasileiro Para O Planejamento Urbano, Regional, Integrado E Sustentável (Pluris 2021 Digital) Pequenas Cidades, Grandes Desafios, Múltiplas Oportunidades. Brasília, DF. Disponível em: <<https://pluris2020.faac.unesp.br/Paper1230.pdf>>. Acesso em 11 de out. de 2023.

FERRER, L. M., RODRIGUEZ, D. A., FORTI, M. C., ANDRADE, M. R. M. de, & OLIVEIRA, M. A. de. (2022). **Composition of the social urban water shortage vulnerability index (SUWSVI) applied to São José dos Campos, SP, Brazil**. Sustainability in Debate, 13(3), 173–188. DOI: <<https://doi.org/10.18472/SustDeb.v13n3.2022.45523>>

HYSTRA, Hybrid Strategies Consulting. **Access to Safe Water for the Base of the Pyramid: Lessons Learned from 15 Case Studies.** September 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama da cidade de Vitória da Conquista.** Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/vitoria-da-conquista>>. Acesso em: 22 jul. de 2023.

INSTITUTO PÓLIS (2022). **Racismo Ambiental.** Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>. Acessado em 20 de ago. de 2023.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento 2018. GO Associados.** São Paulo, abril de 2018.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2023 (SNIS 2021).** GO Associados. São Paulo, 20 mar. de 2023.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento: resultados com base no SNIS 2013.** GO Associados. São Paulo, 22 abril de 2015.

LOJKINE, Jean. **O Estado capitalista e a questão urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LOPES, Daniel; LEITE, Vittorio. **Cidades inteligentes: conceitos e aplicações.** Evidências Express. Escola Nacional de Administração Pública. Universidade de Brasília. Brasil: maio de 2021. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7001>>. Acesso em 17 ago. de 2023.

MARCOS, Haneron Victor; MOREIRA, Fernanda Deister. **Direito humano à hidratação: a ADPF 976 como palco à população em situação de rua.** Carta Capital. BrCidades. 23 ago de 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/direito-humano-a-hidracao-a-adpf-976-como-palco-a-populacao-em-situacao-de-rua/>>. Acesso em: 03 set de 2023.

MARINHO, M. J. **Cidade cercada: um modelo irreversível de expansão urbana?**, 2018. Disponível em: <https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/108419/79BCN_MarinhoMarla.pdf?sequence=1&isAllowed=y&fbclid=IwAR0st3Ia6hdZa7pjMAERScrqZljx9RW9CPmgSXj68FJOIB2gCtmkSfzC_Z4%3E>. Acesso em: 01 ago. 2023.

MENDES, Fabiana Maria da Conceição. **Cidades inteligentes e cidades sustentáveis: uma análise comparativa à luz da literatura e das ISOS: 37120:2018 e 37122:2019.** 2020. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

NOSSO FUTURO COMUM (Relatório de Brundtland). **Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Editora: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

O TEMPO VIROU: **#38 Água não é mercadoria.** Entrevistada: Deputada Mônica Seixas. Entrevistadora: Giovana Nader. Brasil: 01 jun. de 2021. Podcast. Disponível em: < <https://spotify.link/CZu6DTj1dDb>>. Acesso em: 05 set. de 2023

OECD (2015). **OECD Environmental Performance Reviews: Brazil 2015,** OECD Publishing, Paris. DOI: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264240094-en>

OLIVEIRA, Jaqueline da Silva. CARVALHAL, Marcelo Dornelis. **Água como mercadoria e a luta dos movimentos sociais pelo acesso à água no Pontal do Paranapanema.** An da XIII Jornada do Trabalho. Outubro de 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br>. Acesso em 01 jul. de 2023.

OLIVEIRA, Lucas Marinho Novais de. **Território da Água: Conflitos na Distribuição da Seca entre os Municípios Baianos de Vitória da Conquista e Barra do Choça.** IV Encontro Nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho. Universidade Federal de Sergipe. Sergipe: 11 ago. de 2017.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Dia Mundial da Habitação: ONU pede prioridade para assentamentos informais.** Brasil: 5 de outubro de 2020. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/94097-dia-mundial-da-habita%C3%A7%C3%A3o-onu-pede-prioridade-para-assentamentos-informais>> Acesso em: 12 jun. de 2023.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório Mundial das Cidades 2022. Nova York, 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Rio de Janeiro, 2015.

PAVAN, Kamilla. **O PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE.** Florianópolis: Conpedi, 2015.

PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, Eduardo; DONADI, Pedro. **Desafio 16: Cidades Sustentáveis.** Programa de Pós-Graduação em Administração e Programa de Pós-Graduação em Economia FEA/PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; São Paulo, 2019.

Relatório Final da Conferência de Berlim 2004. Disponível em: www.ila-hq.org/pdf/Water%20Resources/Final%20Report%202004.pdf

RODRIGUES, Arlete Moisés. **Desigualdade socioespaciais: a luta pelo direito à cidade.** *Cidades*, [s.l.], v. 4, n. 6, p.73-88, 2007.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica, Razão e Emoção.** 3ª Edição. São Paulo: Edusp (Editora da USP), 2003.

SANTOS, Milton. **METAMORFOSES DO ESPAÇO HABITADO: fundamentos Teórico e metodológico da geografia.** Hucitec. São Paulo 1988.

SINGER, Paulo. O uso do solo na economia capitalista. In: 30ª Reunião Anual da SBPC., 1978, São Paulo. Disponível em:< http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/acervo_revistas/acervo/272.pdf>. Acesso em 20 set. de 2023.

SCOTTO, Gabriela, Carvalho, I. C. M., Guimarães, L. B. (2007) **Desenvolvimento sustentável.** Petrópolis, RJ, Editora Vozes, p. 107.

DUESO, José Solana. **El agua como el primer principio: Las razones de Tales de Mileto.** CONVIVIUM, 2009, Núm. 22, p. 5-23. Disponível em <<https://raco.cat/index.php/Convivium/article/view/130657>>. Acesso em 22 jun. de 2023.

TUCCI, C. E. M. (1997). **Águas urbanas. Estudos Avançados**, 22(63), 97-112. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/encerrados/residuos/documentos-diversos/outros_documentos_tecnicos/curso-gestao-do-territorio-e-manejo-integrado-das-aguas-urbanas/aguanomeio%20urbano.pdf> Acesso em 02 ago. 2023.

UNICEF. (2017). **2,1 bilhões de pessoas não têm acesso a água potável em casa, e mais do dobro de pessoas não têm acesso a saneamento seguro.** UNICEF. Disponível em: <https://www.unicef.org/angola/comunicados-de-imprensa/21-bilh%C3%B5es-de-pessoas-n%C3%A3o-t%C3%A3o-t%C3%A3m-acesso-%C3%A1-gua-pot%C3%A1vel-em-casa-e-mais-do-dobro>. Acesso em: 27 jul. de 2023.

VICTORINO, C. J. A.; **Planeta água morrendo de sede uma visão analítica na metodologia do uso e abuso dos recursos hídricos.** EdiPUCRS, 231 p. ISBN 978-85-7430-661-2 , Porto Alegre, Brasil, 2007.

VIEIRA, Juliana de Souza Reis. **Cidades Sustentáveis / Sustainable Cities.** Revista de Direito da Cidade, [S.L.], v. 4, n. 2, p. 1-39, 31 dez. 2012. Universidade de Estado do Rio de Janeiro.

<http://dx.doi.org/10.12957/rdc.2012.9710>. Disponível em:
<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/9710>. Acesso em: 16 jun. 2023.

VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFMG. V. 1, 2. ed. 243 p. 1996.